



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
27 DE JUNHO DE 2009
ANO VII Nº 416
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CULTURA:

PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO ACONTECE NO CSU "PÚBLIO PIMENTEL"

Pelo quarto mês consecutivo, acontece o Projeto "Prefeitura no Bairro", cujo objetivo é atender a população avareense, conforme as necessidades emergentes de cada bairro. Neste sábado, 27 de junho, os moradores do Conjunto Egydio Martins da Costa e da Vila Martins III vão receber a atenção do Governo Municipal com a realização do projeto no CSU "Públio Pimentel".

Preparando o evento, urnas foram disponibilizadas previamente em pontos do comércio local para recolher sugestões e pedidos da comunidade nos dois bairros.

Durante a semana houve mutirão da limpeza (retirada de entulhos)

e operações para conservação das ruas, incluindo a tapa-buraco.

Ao longo deste sábado diferentes ações das Secretarias Municipais terão maior abrangência no CSU. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará consultas médicas nas áreas de pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e oftalmologia.

Com êxito, o "Prefeitura no Bairro", desenvolvido pela Ouvidoria Municipal, já atendeu milhares de cidadãos em suas edições anteriores realizadas nos bairros Jardim Vera Cruz, Vila Operária e Conjunto Habitacional Duílio Gambini.

Página 11



CULTURA E LAZER:

VEJA NESTA EDIÇÃO

CULTURA PREPARA A FASE REGIONAL DA FAMPOP

A "Fampopinha", apelido carinhoso da Fampop Regional, acontece nos dias 2, 3 e 4 de julho no Teatro Municipal Dr. Octávio Morales Moreno.

Página 24

ARRAIÁ DO NHÔ MUSA É REALIZADO COM SUCESSO

A Secretaria de Cultura e Lazer promoveu nos dias 19, 20 e 21 de junho, na Praça. Romeu Bretas (Concha Acústica), mais uma edição da principal festa junina do município, o tradicional

"Arraiá do Nhô Musa".



Página 11

MEMÓRIA VIVA:

AVARÉ TEVE DUAS VOZES NO SENADO

Em meio às denúncias que abalam o Senado, o cronista Gesiel Júnior recolheu testemunhos de dois avareenses que dignificaram a instituição: Lineu Prestes (1896-1958) e Danton Jobim (1906-1978).

Ambos foram senadores em períodos distintos da recente história republicana. E souberam legislar com zelo pelos direitos constitucionais do povo brasileiro. Conheça mais sobre esses ilustres desconhe-

cidos nas **páginas 12 e 13.**



DIVULGAÇÃO

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO E REVISÃO - BEL ROSSINI TRIDAPALI

EDITOR E JORNALISTA - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144
ARQUIVO MORTO	3732-8464
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030
BANCO DO POVO	3732-6101
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004
BOLSA FAMÍLIA	3732-6599
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153
CASA DA MULHER	3732-1744
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967
CASA DUPIÁ	3731-1595
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533
CPD	3711-2550
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) ..	3733-6688
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193
CONSELHO TUTELAR	3732-1199
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411
EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868
EMEB PROFº CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019
EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225

EMEB PROFº ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200 / 3733-9448
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333 / 3733-6559
EMEB PROFº MARIA T. DE O. PICALHO ..	3733-7017 / 3733-6662
EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ..	3733-7018 / 3733-4944
EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3732-7184
.....	3731-7022 (orelhão)
FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
FEBEM	3733-2677
PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
JUNTA MILITAR	3733-7014
INCRA	3711-2547
MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
PAS BOM SUCESSO	3733-4604
PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
PAS VERA CRUZ	3733-2979
PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
PAS IPIRANGA	3731-2189
PAS BARRA GRANDE	3733-6677
PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
PSF V PLIMEC	3733-4451
POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
PONTE ALTA	3731-4000
PROCON	3733-7010 / 3733-7565
POLÍCIA MONTADA	3732-3456
POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3711-2500
SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3711-2543
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3711-1430
SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
TIRO DE GUERRA	3732-0965
VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
ZONA AZUL	3732-7288

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES – SESSÃO 22-06-2009

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRSDENTE

- Para que através do setor competente providencie a colocação de um relógio no Terminal de Ônibus Circulares, tendo em vista que se trata de reivindicação dos usuários.
- Para que através do setor competente providencie a troca e/ou colocação de luminárias no Terminal de Ônibus Circulares da Avenida Major Rangel, tendo em vista que o local fica praticamente escuro após às 18 horas e isso tem prejudicado os usuários que encontram dificuldades na leitura do painel que traz os horários das linhas.
- Para que através do setor competente determine a colocação de luminária no poste defronte ao nº. 381 da Rua Abraão Ismael, no Jardim América, bem como a colocação de luminária em outro poste nas imediações.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal para determinar que o setor competente faça estudos para que o semáforo da Av. Espanha, esquina com Carmem Dias Faria, seja utilizado com 2 fases e não 4 fazes como atualmente.
- Determinar ao setor competente providenciar a disponibilidade de fitas de medição de dosagem de glicose sanguínea para o Centro de Saúde da Vila Jardim, pois, segundo usuários, o aparelho está disponível, porém, isso não basta, já que as indispensáveis fitas não estão disponíveis, prejudicando os clientes diabéticos daquela unidade de saúde pública.
- Verificar a possibilidade de disponibilizar meio de transporte para a equipe de futebol americano Avaré Gladiators American Football que está participando de campeonato da referida modalidade esportiva, com partidas marcadas para os dias 28/06, 16/08, 13/09, 20/09, 18/10 e 25/10 do corrente ano, conforme tabela anexa a esta indicação.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

- Para que através setor competente, instale no posto atendimento ao turista em frente à matriz, um ponto de wireless (internet sem fio), proporcionando comodidade aos visitantes em nossa Estância Turística.
- Para que através setor competente, disponibilize vaga de estacionamento que comporte um ônibus ou duas vans, em frente à igreja matriz.
- Para que através setor competente providencie redutor de velocidade na Av. Marginal Dr. Plínio de Almeida Fagundes.
- Providencie reparos em trecho de aproximadamente 400 m da estrada da Fazenda Grama Roxa no trecho entre Fazenda Santo Antônio e Chácara Pituca, pois quando chove fica impossível trafegar pelo local.
- Que através do setor competente providencie, com mais rapidez as coletas de galhos, no bairro Jd. Europa.
- Para que, através do setor competente, providencie na escola E.M.E.B Prof Flavio Nascimento, uma entrada particular para a casa do caseiro.
- Para que através setor competente, providencie placa de sinalização "sem saída" nas ruas abaixo: • Rua: José Curto nº 95 – bairro: Rancho Alegre. • Rua: Rosa Trevizan nº 55 – bairro: Rancho Alegre. Justificativa: Solicitação dos moradores do bairro.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Para que através do setor competente, providencie placas de sinalização de velocidade máxima permitida e também a instalação de redutores de velocidade, na Av. Dr. Miguel Coutinho próximo ao numeral 99, pois os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local podendo causar acidentes aos pedestres e moradores.
- Para que através do setor competente, providencie placas de sinalização de "velocidade máxima permitida" e também a instalação de redutores de velocidade, entre as ruas Professor Azurara com Professor Amorim, visto que, os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local, podendo causar acidentes aos pedestres e moradores.
- Para que através do setor competente, providencie placas de sinalização de velocidade máxima permitida e também a instalação de redutores de velocidade, entre as ruas Conceição Lima Pereira e Dico Mercadante, visto que, os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local, podendo causar acidentes aos pedestres e moradores.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Através do setor competente, providencie a elaboração e o envio a esta Casa de Leis de um projeto de lei para que o Executivo arque com o pagamento de 50% do prêmio incentivo recebido pelos funcionários do laboratório do Núcleo de Gestão Assistencial – NGA (antigo Hospital Geral), que hoje pertence ao Governo do Estado e deverá ser municipalizado, uma vez que, ao passarem para o âmbito do município de Avaré, estes profissionais perderão metade do referido benefício, que é pago pelo Estado.
- Através do setor competente, faça estudos no sentido de evitar que eventos realizados no ginásio Kim Negrão se alonguem além do horário de meia noite, atendendo solicitação de moradores nas proximidades do mesmo, que se identificam em abaixo-assinado
- Através do setor competente, estude a possibilidade de concluir pavimentação asfáltica na Avenida Donguinha Mercadante até o cruzamento com a Avenida Mario Covas.

RODIVALDO RIPOLI

- Para que através do setor competente possa providenciar a limpeza (passagem da máquina) e o alargamento da estrada denominada "Aracatu", mais conhecida como a estrada dos Três Coqueiros.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Para que através do setor competente, estude a possibilidade de erradicar os cupins localizados numa área situada na esquina da Avenida Misael E. Leal com a Rua Fernando de Moraes.
- Para que através do setor competente, providencie a retirada, e posterior reaproveitamento, das pedras portuguesas que estão depositadas na Praça do Milênio.
- Para que através do setor competente, providencie com urgência a retirada de lixo e entulhos localizados na Praça do Milênio, uma vez que a grande quantidade de lixo e objetos acumulados no local está degradando o meio ambiente.
- Para que, através da Vigilância Sanitária, fiscalize as empresas e firmas estabelecidas na cidade, sobre as condições sanitárias para o fornecimento, distribuição e venda de água engarrafada e se possuem selos de qualidade, de inspeção sanitária, etc.
- Para que determine à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, bem como ao setor de fiscalização, no sentido de que sejam feitas vistorias nas construções erigidas nas áreas de proteção permanente (APP), em todos os córregos que cortam a cidade.
- Para que, através do setor competente, providencie a colocação de placas indicativas de "TRAVESSIA DE ANIMAIS", no trecho da rua Francisco Cruz que dá acesso ao residencial "Recanto dos Bem-te-vis", e ao loteamento "Reserva do Horto Residencial".

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

- Para que estude e analise a possibilidade de estar criando uma Secretaria voltada à Juventude, pois precisamos de algumas pessoas trabalhando especificamente nesta área, pois trata-se da área do nosso amanhã.
- Para que através do Setor Competente providencie a construção de um "Banheiro" junto ao Campo de Bocha localizado na Av. Major Rangel próximo ao Campo da Ferroviária.
- Para que através do Setor Competente providencie com urgência a retirada de lixo e entulhos em Área Institucional localizada à Rua Geraldo José Silvestre esquina c/ a Rua Diva Maria Rocha Grassi (B. Avaré I).
- Para que através do Setor Competente providencie a recuperação da Avenida Emilio Figueiredo nas proximidades da praça Arnald Carvalho (Res. Paraíso), onde as pistas encontram-se intransitáveis.
- Para que através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa da Sra. Secretária Marialva Araújo de Souza Biazon esteja estudando a possibilidade de "contratação" de um médico cardiologista para o atendimento na Rede Básica de Saúde.
- Para que através do Setor Competente providencie com urgência a retirada de lixo e entulhos de terreno localizado na Rua Nicola Pizza, altura do nº 1815 (Vila Martins III).
- Para que seja oficiado ao Comando da Polícia Militar do nosso município, para que garanta apoio aos Feirantes da Av. Major Rangel aos sábados, principalmente no final da feira, onde carros e motos trafegam em velocidade incompatível com o local e até mesmo pela contramão oferecendo sérios riscos de acidentes.
- Para que através do setor competente providencie reparação na propriedade do Sr. Antonio Bueno de Moraes, denominada Chácara Tia Téia, localizada no Condomínio Sol Nascente nesta

cidade de Avaré.

- Para que, através do setor competente, estude urgentemente forma de coibir o trânsito de automóveis e motos que trafegam em velocidade incompatível pela Rua Domiciano Santana, especialmente na altura da Escola Infantil "NANA NENE".

REQUERIMENTOS – SESSÃO 22-06-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Pesar pelo falecimento da Senhora EMILIA DA SILVA BIONE
- Pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA DE OLIVEIRA CAZZONATO
- Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CRISTINA KRINS ANIBAL
- Pesar pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO MARTINS CRUZ
- Pesar pelo falecimento da Senhora RITA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- Pesar pelo falecimento do Senhor UILSON CAMILO
- Pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIONOR NASCIMENTO DE CASTRO
- Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE MEDEIROS DEL PAPA
- Seja oficiado a Presidência e a Direção da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, para que no devido prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, os nomes completos de alunos que usufruíram de descontos e até "bolsa integral de 100 %", relativos aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, que cursaram Educação Física nessa conceituada Faculdade.
- Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópias de todas as Notas Fiscais relativas às compras de medicamentos do ano de 2008.
- Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de reaver o posicionamento de mudança de direção da via pública denominada Rua Visconde de Mauá, atendendo assim, aos reclamos dos Ilustres empresários, Senhores Antonio Iberê César & Ana Lucia Buncana César, (Restaurante "Dom Gaspar") e Rene Perin & Nelci de Fátima Teixeira Perin (Cachaçaria "Água Docê"), os quais encontram-se apoiados e respaldados através de abaixo-assinado, onde aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas entendem que não deve ser alterada a direção da via pública denominada Rua Visconde de Mauá.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AVARÉ (SEC), na pessoa de seu Excelentíssimo Presidente, Sr. Mauro Sérgio de Oliveira, pela organização e realização com êxito do evento intitulado "CAFÉ SENSORIAL".
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado, através do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural (FUSSESP), visando a implantação da PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO.
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que procure através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) incluir a Escola Estadual Matilde Vieira no rol das escolas paulistas que passam por obras de restauro.
- Que sejam consignados em Ata de nossos trabalhos efusivos votos de aplausos e parabenizações a toda Diretoria do SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE DE AVARÉ, pela excelente organização da 7ª COPA JUBILEI DE OURO DE FUTEBOL, torneio realizado com êxito em nossa cidade e que contou com a participação de times não só de Avaré, mas também de cidades vizinhas o que reflete um dos propósitos da diretoria tricolor que é o de promover a integração entre equipes locais e de outros municípios.
- Que sejam consignados em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações à Secretaria Municipal da Cultura, na pessoa do seu Excelentíssimo Secretário Gilson Câmara, pelo êxito obtido na organização e realização de mais um ARRAIÁ DO NHO MUSA, festa ocorrida nos dias 19, 20 e 21 na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica), e que certamente resgatou esse tradicional evento junino que faz parte do Calendário Oficial do Município e que homenageia uma importante personalidade de nossa município, o saudoso poeta caipira Nho Musa.
- Que sejam consignados em Ata de nossos trabalhos efusivos votos de aplausos, parabenizações e boas vindas à empresa

INTERNORTE, pertencente ao Grupo Igarapé, inaugurada na última quinta-feira, 18 de junho, em belíssima e concorrida cerimônia que contou com a presença de autoridades e convidados em geral.

- Que sejam consignados em Ata de nossos trabalhos efusivos votos de aplausos e parabenizações a todo elenco do time da VILA JARDIM, que no último domingo, 21 de junho, sagrou-se campeão da 7ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL, torneio que teve a brilhante organização da Diretoria do São Paulo Futebol Clube.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

- Que seja encaminhado ao Ministério Público imagens gravadas no último dia 22/06 na Av. Parapanema próximo a Escola Estadual Padre Emilio Immos, onde constantemente uma boca de lobo tem despejado esgoto a céu aberto por cerca de 500 metros ao longo da avenida, caindo no córrego do curtume que deságua no lago do Horto Florestal.

- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barchetti Urrêa, para que através do setor de competente, informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas com relação ao controle de animais que circulam pelo centro e bairros de nossa cidade, principalmente gatos e cachorros, pois têm sido constante as reclamações feitas por parte da população com relação à sujeira deixada por tais animais.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que não realize o empenho e pagamento/a empresa LA de Souza Gramas referente a inversão de ordem cronológica – empenho 7408/09 - publicada na edição de Semanário Oficial do Município de 20 de Junho de 2009, em razão de suspeitas de irregularidades nos trabalhos contratados pela Prefeitura junto a referida empresa.

- Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal para enviar a documentação relacionada a cessão de espaço público, mais especificamente o Ginásio Kim Negrão, para a realização do show musical do artista Belo no dia 19 de Junho de 2009. Favor enviar cópia do alvará autorizando o espetáculo, o valor auferido pela Prefeitura no aluguel do recinto com a documentação pertinente e cópia do contrato feito entre a Prefeitura e a empresa responsável.

- Verificar a possibilidade de responsabilizar a empresa executora da pavimentação da Rua Danuzia de Santi, Bairro Ipiranga, realizada há pouco tempo (pouco mais de 2 anos, segundo informações) e que se encontra em estado lastimável. É de conhecimento público, que obras dessa natureza a empresa tem a responsabilidade por um período de 5 anos após a execução da mesma.

- Envio para esta Casa de Leis de dados a respeito da reforma do Lago Bertha Bannwart, na Brabância, inclusive documentos relativos a contrato(s), empenho(s), notas fiscais e que dizem respeito aos serviços executados.

- Prefeito e Secretaria de Saúde para enviar dados a esta Casa de Leis relativos à participação de nosso Município no Programa VIVA LEITE referentes aos anos de 2008 e 2009, mês a mês.

- Informações sobre o cumprimento por parte do Poder Executivo da Lei nº 11947/09, de 16/06/2009, recentemente aprovada por S.Excia. o Presidente da República, principalmente no que se contém em seu Artigo 14 que – entre outras exigências – determina a obrigatoriedade de o Município adquirir do Programa Agricultura Familiar os produtos utilizados em sua merenda escolar, obedecendo o piso mínimo de 30% (trinta por cento) em condições normais.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

- A “Equipe TOR-Avaré” Tatício Ostensivo Rodoviário da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária, pelo seu desempenho, na “Operação Fiscalizadora de combate a ilícitos penais”, onde foram apreendidos no dia 15 de Junho de 2009, 400 mil maços de cigarros contrabandeados na Rodovia Castello Branco.

- Sejam oficiado VOTO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO, ao 1º Tenente PM Lucio Cosme Monteiro da 3ª CIA PM pela “CAMPANHA CEROL NÃO”, que está sendo realiza no mês de Junho em nossa cidade .

- Sejam oficiado VOTO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO, ao Cabo PM Sérgio Luiz Fernandes 3ª CIA PM pela “CAMPANHA CEROL NÃO”, que está sendo realiza no mês de Junho em nossa cidade .

- Que veja a possibilidade de estar disponibilizando um enfermeiro padrão para que acompanhe os procedimentos no Lar São Vicente de Paulo. Justificativa: Solicitação da própria diretoria do asilo.

- Sejam oficiado VOTO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO, a Secretaria da Saúde Marialva Araújo Souza Biazon, pelo convênio “PRO – SANTA CASA”, realizado quarta – feira 17/06 com a

participação de sete municípios e com a presença da Diretoria Regional da Saúde Sr ª Doroti Ferreira.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Secretário de Esporte, Lazer e Turismo Sr. Claury Alves da Silva, que concedeu a liberação no valor de Trinta e nove mil reais, destinada ao esporte em nosso município

- Que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente estude a possibilidade de planejar e adaptar veículos, com a finalidade de facilitar a acessibilidade dos deficientes físicos e pacientes.

- Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA DA GLORIA T. CORTEZ.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal da cidade “CERQUEIRA CÉSAR” na categoria juvenil, com título de VICE-CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal C.M.E ITAÍ na categoria mirim, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal C.M.E ITAÍ na categoria pré mirim, com título de VICE- CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE” na categoria infantil, com título de VICE-CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE” na categoria fraldinha, com título de VICE-CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal de SÃO MANUEL na categoria pré mirim, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal SÃO MANUEL na categoria mirim, com título de VICE- CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal “SEME/ARANDU” na categoria infante, com título de VICE- CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal “SEME/AVARÉ” na categoria infante, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal “SEME/AVARÉ” na categoria juvenil, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas de futsal da cidade de LENÇÓIS PAULISTA na categoria fraldinha, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações aos atletas da equipe de futsal C.M.E TAGUAÍ na categoria infantil, com título de CAMPEÃ na 15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL FUTSAL MENORES.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, à atleta Helenil Soares Castilho, pela conquista da medalha de ouro na modalidade natação 100 m livre categoria B- 69 anos, na realização do 13º Jogos Regionais do Idoso (JORI) que foi realizado em Itapetininga.Participaram dos jogos 63 cidades e Avaré conseguiu a 19º colocação no ranking final.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações, à equipe de malha masculina com GERALDO HORÁCIO E MINGUINHO, pela conquista da medalha de ouro na modalidade malha, na realização do 13º Jogos Regionais do Idoso (JORI) que foi realizado em Itapetininga.Participaram dos jogos 63 cidades e Avaré conseguiu a 19º colocação no ranking final.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, envie a esta Casa de Leis justificativa para o fato de que, em processo seletivo de número 009/2009 para o cargo de auxiliar contábil, não houve aprovados, sendo que existiram candidatos para o referido cargo que fizeram a prova seletiva e ignoram os motivos do fato de

não ter sido aprovado nenhum candidato.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis cópia do empenho 7408/09 do fornecedor LA de Souza Gramas SE, bem como demais informações sobre esta nota, que consta de inversão de ordem cronológica de pagamentos publicada no Semanário Municipal, edição de 20 de Junho de 2009.

RODIVALDO RIPOLI

- Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barchetti Urrêa, para que, através do setor competente, no caso em tela a Secretaria Municipal de Saúde, sob o comando da competente Sra. Marialva Biazon, determine a conceitual da Empresa Osastur, proprietária dos ônibus fretados temporariamente terceirizados para o transporte dos Municípios que precisam de atendimento médico no Hospital da Unesp, em Rubião Júnior, que oriente seus motoristas para que, tão logo cheguem no Ponto localizado no pátio do Hospital para a viagem de volta, abram as portas do coletivo e deixe que os pacientes se acomodem conforme venham chegando

- Que seja oficiado ao BANCO NOSSA CAIXA, agência Avaré, para que através de sua Gerência Local e Regional, estude a possibilidade de instalar no Balneário Costa Azul, às margens da Represa de Jurumirim, bairro populoso e de grande movimentação Turística, um terminal – Caixa Eletrônico – visando proporcionar o providencial atendimento aos seus inúmeros clientes que ali residem.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Considerando a publicação no Semanário Oficial do Município do dia 20 de junho p. passado, dos bens públicos que estão indo para leilão. Considerando que extremamente desvalorizados, porque sucateados, para que esclareça quais as providências que estão sendo tomadas com relação aos motores e câmbios que foram retirados dos veículos ou pessoas que deixaram os veículos em estados depreciativos.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis, o projeto de lei de criação do Parque Ambiental “Andre Hin”, que fora aprovado na gestão passada por esta casa e o então Prefeito Municipal, por uma decisão judicial conseguiu reverter a sua não criação, alegando que caberia ao Executivo a sua criação. O projeto de autoria do então Vereador Giba Soares

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à UNIÃO DAMOCIDADE PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE AVARÉ, da 1ª Igreja Presbiteriana de Avaré, na pessoa de seu Pastor, Levi Franco de Alvarenga, pela campanha de arrecadação de roupas, as quais foram entregues ao Albergue Noturno desta cidade, no dia 10 de junho do corrente ano.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

- Para que informe a esta Casa de Leis, se através da Secretária Competente foi firmado convênio junto ao Ministério do Trabalho e Emprego no que tange ao Programa Pró Jovem Trabalhador (instituído pela Lei 11.692 de 10/06/2008). Tal programa é destinado a jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, e visa estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios, inserção social e visão empreendedora, mediante auxílio de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por até 06 (seis) meses com recursos da União. Caso não realizado o convênio favor informar o motivo do impedimento.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à ASSOCIAÇÃO DAS PROFESSORAS APOSENTADAS DE AVARÉ, na pessoa da Sra. Presidenta Maria Cecília Macedo pela comemoração do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO, transcorrido no dia 17/06 p.passado.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à COMUNIDADE JAPONESA AVAREENSE, através do Presidente da Sociedade Nipônica de Avaré (Socena), Sr. WILSON ISSAO MINAMI pela comemoração do 101º aniversário da Imigração Japonesa no Brasil transcorrido dia 18/06 p.passado.

ORDEM DO DIA

**CIRCULAR N° 26/2009 - DG
Avaré, 25 de Junho de 2.009.**

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

LEMBRETE

Entrega do Título de Bombeiro do Ano ao Cabo PM FÁBIO ASSUNÇÃO PEREIRA, nos termos do Decreto Legislativo nº 228/2009.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29/06/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROCESSO Nº 79/2009 – Discussão Única

Assunto: - Dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito. Combustível

Anexo:- Relatório Final da CPI 01/2009

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho

Assunto: - Dispõe sobre a criação de Programa Carbono Zero em Avaré, para neutralizar as emissões de Carbono geradas pela Câmara Municipal de Avaré. -

3. PROJETO DE LEI Nº 116/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Autoriza o Poder Executivo a converter o Loteamento "Estribo" em loteamento fechado.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2009

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano a pessoa que especifica e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" ao Senhor CABO PM FÁBIO ASSUNÇÃO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avareense, nos termos do Decreto Legislativo nº 164.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 22 de junho de 2.009.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JÚLIO CÉSAR THEODORO
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2009

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 22/06/2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 07/09 – Processo 14/09**, para as empresas Clivatti & Clivatti Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 44.583.128/0001-09, com sede na rua Mato Grosso, nº 1.588 no Centro da Cidade de Avaré, objetivando o fornecimento de até 384 (trezentos e oitenta e quatro) latas de Leite em pó instantâneo, no valor global de R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por lata e Guazze-

lli e Guerra Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.905/0001-98, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 1274, loja 7, no Centro da Cidade de Avaré, objetivando o fornecimento de até 63 (sessenta e três) quilos de café especial torrado em grãos para expresso e até 315 (trezentos e quinze) quilos de alimento achocolatado em pó, no valor global de R\$ 5.701,50 (cinco mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), ou seja, R\$ 18,00 (dezoito reais) por quilo de café e R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por quilo de achocolatado em pó. A presente contratação visa o fornecimento de todo material de consumo para extração de café expresso e outras bebidas quentes nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré até 31 de dezembro de 2009, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.30.07.00.00.00.0101.01.122.7005.2.258.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

DECRETOS**Decreto nº 2107, de 18 de junho de 2009.**

(Declara de utilidade pública o prédio onde funcionou o Cine "Santa Cruz" de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para, posteriormente, ser desapropriado amigável ou judicialmente, o imóvel da Rua Maranhão nº 1.492, onde funcionou o Cine "Santa Cruz" de Avaré, abaixo descrito, que será destinado ao funcionamento de Obras teatrais, bem como outras atividades culturais.

Localização: Rua Maranhão 1.492 (centro);
Proprietário: CLÁUDIO NILSON LICATTI;

Descrição do Imóvel:

Um prédio comercial destinado a cinema e teatro, situado nesta cidade de Avaré, emplacado sob nº 1.492, com frente a Rua Maranhão, e seu respectivo terreno, medindo nessa frente 20,20 metros, pelo lado direito de que olha desta rua para o imóvel confronta com a propriedade atual de Generosa Lima Saraiva; Associação Atlético Avareense; Vera Brizola Maria Oscar Pavão; Fausto dos Santos Rodrigues; na extensão de 51,30 metros; nos fundos, confronta com propriedade atual de Maria de Lurdes Esteves, na extensão de 51,30 metros, perfazendo uma área territorial de 1.036,26 m² (um mil e trinta e seis metros e vinte e seis decímetros quadrados).

Artigo 2º - Este terreno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 547, de 04 de setembro de 2.003. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 dias de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pela Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 2.108, de 19 de junho de 2009.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de CARLOS AUGUSTO MARTINS RODRIGUES e outros, localizada na Avenida Profº Danuzia Di Santi, nesta cidade, que será destinada a prolongamento de via pública

Local:- Av. Profª Danuzia Di Santi – Bairro Ipiranga - Avaré – SP;
Proprietário:- Carlos Augusto Martins Rodrigues e outros;
Área :- 1.088,86 m²;
Valor :- R\$ 61.879,91

Descrição da Área :-

Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade de Avaré, com início junto ao Marco nº 2 A, cravado no alinhamento predial da Rua Francisco Cruz; desse ponto segue pelo alinhamento predial na extensão na extensão de 12,32 metros, atingindo o marco nº 2 B; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo SW 8°56'NE, na extensão de 92,14 metros, na confrontação com o remanescente do expropriado, atingindo o marco de nº 5; desse ponto à esquerda e segue rumo NW 7°44'9", na extensão de 12,00 metros, confrontando com o alinhamento predial da Av.Profº. Danuzia Di Santi, atingindo o marco nº 6; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo SW 8°56'1" NE, na extensão de 89,35 metros, atingindo o marco 2 A, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 1.088,86 m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.109, de 23 de Junho de 2009.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela Lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DA EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: BENEDITO APARECIDO LUIZ
SUPLENTE: DANIELA SEGARRA ARCA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA - **RECONDUZIDA**
SUPLENTE: ROSANA DIAS FONSECA DE MELO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: AMÉLIA MARIA SCUCUGLIA - **RECONDUZIDA**
SUPLENTE: CIBELE CRISTINA BOVE - **RECONDUZIDA**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: VÂNIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA - **RECONDUZIDA**
SUPLENTE: FÁTIMA KHALAF ZEDAN - **RECONDUZIDA**

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: MAURÍCIO APARECIDO ORTEGA
SUPLENTE: CAROLINA VERPA CORRÊA MARTINS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: DENISE LEANDRO DO PRADO - **RECONDUZIDA**
SUPLENTE: JEROSINA GOMES TRÓIA JAVARO

TITULAR: DANIELA APARECIDA MOREIRA RECONDUZIDA
SUPLENTE: MÔNICA FÉLIX

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: JAILDO SILVA DE SOUZA RECONDUZIDO
SUPLENTE: MARCIO PEREIRA ROSA

TITULAR: ELENICE PEREIRA
SUPLENTE: ISABEL CRISTINA ARRUDA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: VILMA TEREZA DE OLIM RECONDUZIDA
SUPLENTE: AVELINO FERNANDO MENK RECONDUZIDO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: HELOÍSA BRUNO DALCIM RECONDUZIDA
SUPLENTE: MÁRIO RODRIGUES LEITE RECONDUZIDA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.110, de 23 de junho de 2009.

(Dispõe sobre ponto facultativo no dia 10 de julho de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando que no dia 07 de julho comemora-se o dia de Avaré, referente a sua emancipação político administrativa; Considerando que nesta data foi decretado ponto facultativo pela Lei Municipal nº 1.176, de 12 de maio de 2009; Considerando que o dia 09 de julho foi instituído como feriado civil do Estado de São Paulo pela Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, pois nessa data comemora-se a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932; Considerando que se os feriados permanecessem nestas datas atrapalharia o normal funcionamento dos serviços prestados pela Administração Municipal;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 07 (sete) de julho de 2009, comemoração ao Dia de Avaré, para o dia 10 (dez) de julho de 2009, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza do lixo (coleta e varrição).
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.111, de 23 de junho de 2009.

(Nomeia a Comissão Organizadora do III FESESTE – Festival Estadual de Teatro.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do III FESESTE - :-

Presidente:- FLÁVIO KLEBER DA SILVEIRA;
Tesoureiro:- ITAMAR ARAUJO

Técnico Geral:- JOSÉ EDUARDO DE PAULA;
Assistente Técnico de Artes Cênicas :- JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA;
Assessor de Imprensa:- CLOVIS ANTONIO GUERRA;
Secretário Municipal de Cultura:- GILSON CÂMARA ITAMAR DE ARAUJO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº.2113 de 24 de junho de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$720.000,00(setecentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with 5 columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 5 columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists budget items for services, education, health, tourism, and sports.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.114, de 25 de junho de 2.009.

(Dispõe sobre a homologação de enquadramento do quadro de Magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 47 de 1º de abril de 2004)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a determinação do artigo 83 da Lei Complementar nº 45/2004, onde relata que os servidores da Secretaria Municipal da Educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão automaticamente enquadrados, CONSIDERANDO, homologação já efetuada através dos Decretos nºs 1450/07 e 2071/09,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados na Tabela de Vencimentos para promoção, Anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, os servidores constantes nos anexos I e II, parte integrante deste Decreto, com efeitos retroativos a partir da data em que o servidor comprovou o preenchimento dos requisitos legais necessários para a concessão do benefício.

Artigo 2º - O saldo acumulado referente aos efeitos retroativos, serão pagos de acordo com a disponibilidade do Erário Público, sendo observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária vigente.

Artigo 3º - Ficam retificados os dados elencados no anexo III, referente a publicação do Decreto nº 2071/09.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de junho de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEIS



Lei nº 1.198, de 24 de junho de 2.009.

(Autoriza o Executivo Municipal a doar veículo a Associação Avaré de Antidemobilismo – AAVANT e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à AAVANT – Associação Avaré de Antidemobilismo, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Maria José Pinheiro Machado, nº 567, Bairro Vila São Judas, inscrita no CNPJ nº 05.689.503/0001-30, o veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1972, de cor azul, placas BPY5530.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de maio de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Drogal Farmacêutica Ltda**Empenhos:** nº 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5753, 5754, 5755, 5756, 5758, 5759/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Juliano Milleo Krubaiki e Cia Ltda**Empenhos:** nº 7514/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedito B Ferreira ME**Empenhos:** nº 4584, 5284, 7139, 7164, 7165, 7293, 7294, 7295, 7315/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J L Prest. Serv. S/C Ltda ME**Empenhos:** nº 4440, 4441/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ana Lúcia B Cesar ME**Empenhos:** nº 7907/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Dorival D Gomes ME**Empenhos:** nº 4478, 4479, 4480, 4481, 6067/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- R V Prod e IProm. De Eventos Ltda**Empenhos:** nº 795/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Luiz A dos Santos Drogaria EPP**Empenhos:** nº 5584, 5586, 5731, 5732, 5733, 5734, 5818, 6065, 7500, 7588/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Antonio Carlos D. Bebidas ME**Empenhos:** nº 6218, 6219, 6220, 6221, 6222, 7516/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Patria Designers Pub e Prop. Ltda**Empenhos:** nº 7663/09..

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Roseli de Fátima M. Gramas ME**Empenhos:** nº 6205/09..

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M A Pires Arruda Eventos ME**Empenhos:** nº 7317/09..

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Amauri Claro ME**Empenhos:** nº 6475/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rafaela Purger da Silva**Empenhos:** nº 7866/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J B M S Editora e Dist. Ltda**Empenhos:** nº 7886/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- A M G Albuquerque EPP**Empenhos:** nº 2504, 3666, 3672/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Base Edit e Gerenc. Pedag. Ltda**Empenhos:** nº 4525/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Casa Agrocentro de Avaré Ltda**Empenhos:** nº 2429/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Cláudio F Albuquerque**Empenhos:** nº 5567, 5568/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- D.A. Franco de Sousa ME**Empenhos:** nº 642/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Depósito de Tintas Avaré ME**Empenhos:** nº 19258/08 e 2179/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Freitas Itai Mats Const. Ltda**Empenhos:** nº 2288, 4596/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irmãos Soldera Ltda**Empenhos:** nº 2180, 2181, 4461, 4568, 4603, 4605, 4607, 5575 e 5579/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- T L França Martinez ME**Empenhos:** nº 2599/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Paper Brink Mat. Educ. Ltda EPP**Empenhos:** nº 1760, 3342/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Nutricionale Com de Alim Ltda**Empenhos:** nº 18149, 18150, 18151, 18152/08.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Enterpa Engenharia Ltda**Empenhos:** nº 3609/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- M.A. Lovison ME**Empenhos:** nº 5582, 5813, 5898, 5899, 5900, 6131, 6249, 6378, 6379, 6463, 6464, 7091, 7092, 7277, 7278, 7298, 7299, 7306, 7307/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Wilson Paschoal ME**Empenhos:** nº 15414/07 e 1584, 5242, 5669, 8861, 10743, 12029, 13529, 13811, 13812, 13960, 14206, 14207, 14318, 14319, 14320, 14321, 14449, 14940, 14941, 14942, 14943, 15794, 16020, 16021, 16770, 16771, 17064, 17065, 17066, 17320, 17401, 17878, 17879, 17880, 18275, 18274, 18798, 18799, 19194, 19296, 19295, 19297, 19298/08.**Empenhos:** nº 578, 580, 673, 675, 1342, 2004, 2352, 2353, 2354, 2355, 2419, 2600, 3364, 3514, 3776, 4226, 4312, 4313, 4523, 5063, 5064, 5092, 5093, 5109, 5110, 5296, 5347, 6014, 6017, 6041, 6085, 6434/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Kavetec Com de Ap. Odont Serv Ltda**Empenhos:** nº 8086/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pró-vida Avaré Clinica Médica Ltda**Empenhos:** nº 8087/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sistema Diesel Cerbasi e Serv Ltda**Empenhos:** nº 6282/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedra e Fogaça Alarms Ltda ME**Empenhos:** nº 14901/08 e 7381, 6139, 5604/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J A Duarte e Cia Ltda**Empenhos:** nº 7923/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Efigênio Ap da Silva**Empenhos:** nº 7108, 8169/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

CULTURA E LAZER:

ARRAIÁ DO NHÔ MUSA É REALIZADO COM SUCESSO

A Secretaria de Cultura e Lazer promoveu nos dias 19, 20 e 21 de junho, na Praça. Romeu Bretas (Concha Acústica), mais uma edição da principal festa junina do município, o tradicional "Arraiá do Nhô Musa".

O evento, promovido desde 1993, rende tributo à memória do poeta, radialista e barbeiro João Francisco Soares, mais conhecido pelo apelido de Nhô Musa. Durante a festa o público pode conhecer aspectos da vida do poeta no Cantinho do Nhô Musa, montado pelos seus familiares, onde ficaram expostos fotos e objetos do inesquecível barbeiro.

Este ano o Arraiá contou com a participação de várias escolas da rede municipal de ensino e de entidades, as quais montaram barracas de comidas típicas. Houve nos três dias bingos e shows musicais com Vanessa Reis, Banda 3 Por Acaso, Maria Fernanda e Banda. As

quadrilhas da APAE e do Clube Avereense da Terceira Idade abrilhantaram a festa.

Quem participou – O Arraiá do Nhô Musa 2009 teve a adesão das seguintes unidades: Escolas Municipais Carlos Papa, Fausto dos Santos Rodrigues, Elizabeth de Jesus Freitas, José

Rebouças de Carvalho, Maria Isabel Domingues Leal, Dona Bidunga, José Maria Porto, Clarindo Macedo, Maria Thereza de Oliveira Picalho, Licínia Guazzelli, Orlando Cortez, Maria Nazaré Abs Pimentel, Geraldo Benedetti, Ana Soares de Oliveira e Jandira Pereira.

Também tomaram parte a Fundação Regional e Educacional de Avaré (FREA), Cia. de Artes Cênicas Gil Vicente, Rotary Jurumirim, Rotary Expoente, APAE, Avaré Motos, Associação dos Artesãos de Avaré e Arandu, Fundo Social de Solidariedade e Doce de Leite Avaré.



BENOLI

PREFEITURA NO BAIRRO:

PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO ACONTECE NO CSU "PÚBLIO PIMENTEL"

Pelo quarto mês consecutivo, acontece o Projeto "Prefeitura no Bairro", cujo objetivo é atender a população avereense, conforme as necessidades emergentes de cada bairro. Neste sábado, 27 de junho, os moradores do Conjunto Egydio Martins da Costa e da Vila Martins III vão receber a atenção do Governo Municipal com a realização do projeto no CSU "Públio Pimentel".

Preparando o evento, urnas foram dis-



BENOLI

ponibilizadas previamente em pontos do comércio local para recolher sugestões e pedidos da comunidade nos dois bairros.

Durante a semana houve mutirão da lim-

peza (retirada de entulhos) e operações para conservação das ruas, incluindo a tapa-buraco.

Ao longo deste sábado diferentes ações das Secretarias Municipais terão maior abran-

gência no CSU. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará consultas médicas nas áreas de pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e oftalmologia.

Com êxito, o "Prefeitura no Bairro", desenvolvido pela Ouvidoria Municipal, já atendeu milhares de cidadãos em suas edições anteriores realizadas nos bairros Jardim Vera Cruz, Vila Operária e Conjunto Habitacional Duílio Gambini.

EDUCAÇÃO:

ESCOLA TÉCNICA

A ETEC DE AVARÉ realizou no último domingo, 21, o sexto vestibulinho para os Cursos Técnicos de Administração, Informática e Nutrição e Dietética.

Segundo a Coordenadora do vestibulinho, Cássia F. Mendes a demanda cresce a cada semestre, destacando o Curso de Administração com 6,9 candidatos por vaga.

"Estamos satisfeitos

com os resultados obtidos e aproveito a oportunidade para agradecer o apoio e colaboração da direção, da equipe de professores e alunos que participaram desse evento".

No próximo dia 12 de julho acontece o primeiro vestibulinho para os Cursos em extensão de Técnico em Secretariado e Técnico em Logística no E.E. Cel. João Cruz.

IMPORTANTE:

TRANSPORTE URBANO

A empresa Osastur, que opera o transporte urbano na cidade de Avaré, desde 18 de março de 2009, esclarece e informa que os passageiros que possuem o cartão eletrônico, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus, sem qualquer custo e/ou prejuízo.

Mediante o novo contrato de transporte coletivo com a Osastur, novas linhas foram criadas. Essa medida da Prefeitura da Estância Turística de Avaré tem a finalidade de proporcionar mais qualidade nesse serviço público essencial.

INFORMATIVO

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO IBGE

No último dia 23, foi publicado no Diário Oficial da União, um edital prorrogando as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Agente de Pesquisas e Mapeamento do IBGE. O prazo para as inscrições será até o próximo dia 30 de Junho e, somente serão aceitas as inscrições via internet.

Consulte o site: www.ibge.gov.br para mais informações.

Duas vozes de A



Palácio Monroe, antiga sede do Senado, no Rio de Janeiro.

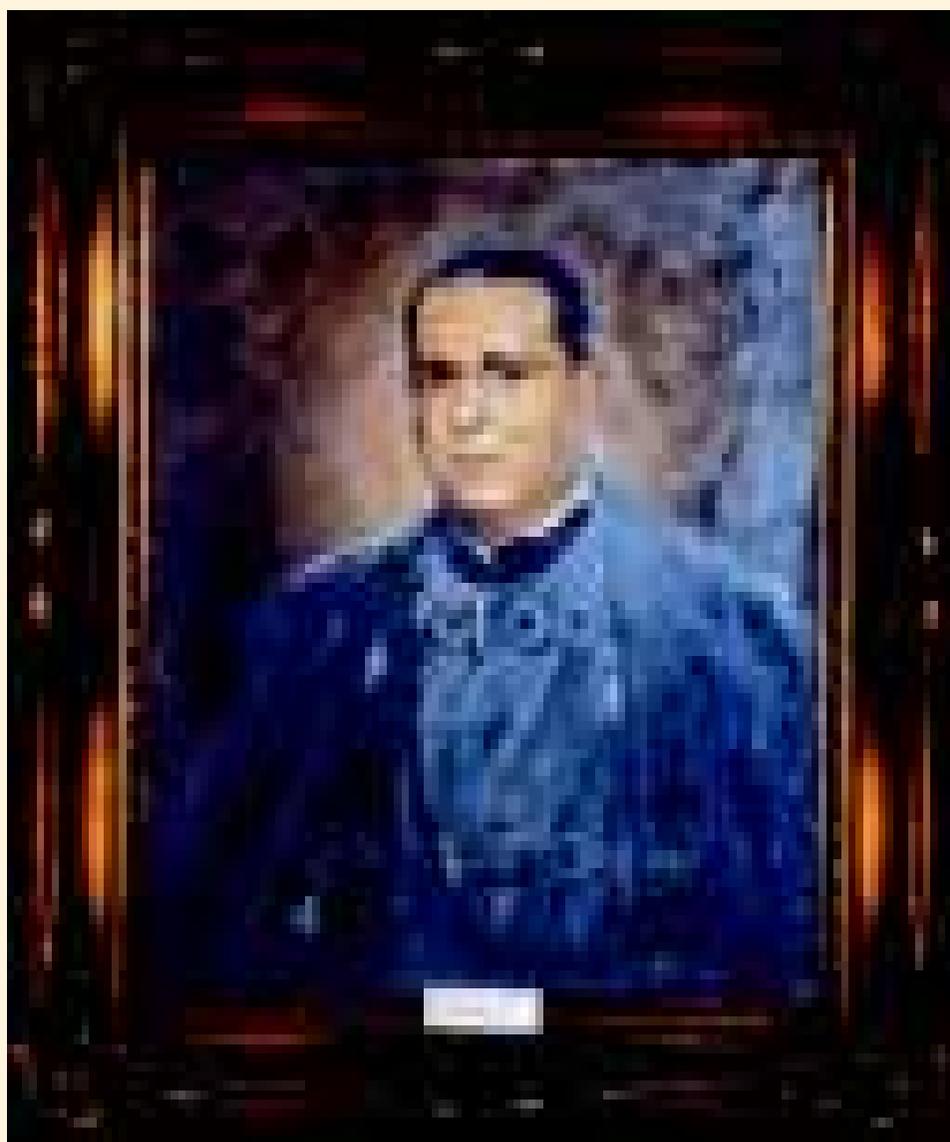
O Senado vive hoje uma das mais graves crises de sua história. Em meio às desavenças de senadores que dignificam a instituição. Dentre os quais, há dois avareenses: Lineu Prestes em períodos distintos da trajetória republicana. E souberam legislar com zelo pelo bem comum.

Com efeito, válida é a leitura de seus perfis biográficos, pois os dois senadores ofereceram exemplos luminosos no exercício da política. Aliás, tanto Lineu Prestes quanto Lineu Prestes qu

Lineu Prestes, o primeiro avareense a chegar ao Senado, hoje dá nome a uma importante via marginal da cidade. Foram seus pais Ana e João Prestes de Moraes. Ele nasceu em Avaré no dia 30 de setembro de 1896, tendo aqui vivido parte de sua infância, antes de se transferir para a capital.

Estudioso, diplomou-se em 1916, pela antiga Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo. Formou-se depois em Direito pelo Largo São Francisco, doutorando-se em 1932. Curvou-se ainda Filosofia na Faculdade de São Bento, na mesma capital.

Nomeado em 1934 como professor catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica da recém-criada Universi-



Lineu Prestes

Farmacêutico, advogado e professor, avareense foi reitor da USP, secretário da Fazenda e prefeito de São Paulo

dade de São Paulo, o doutor Lineu exerce a função de diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, durante a interventoria de Adhemar de Barros.

Respeitado por sua vasta cultura, em 1947 é escolhido para reitor da USP. Promove a reforma da estrutura administrativa da universidade, cria o novo regimento e instala as Faculdades de Ciências Econômicas e Administrativas e de Arquitetura e Urbanismo. Funda o primeiro curso superior de Engenharia Sanitária, na Faculdade de Saúde Pública, amplia a Cidade Universitária e constrói os edifícios do Betatron do Laboratório de Alta Tensão e do Instituto de Eletrotécnica e Energia. Ao deixar a reitoria, após dois anos de intenso trabalho, é agra-

ciado com o título de doutor honoris causa.

Sua passagem pela política começa em 1949, quando desempenha o cargo de secretário da Fazenda do Estado. No ano seguinte, torna-se prefeito de São Paulo por 14 meses e escolhe para seu chefe de gabinete o poeta Guilherme de Almeida.

Eleito suplente de senador em 1954, pelo Partido Social Progressista, o catedrático avareense toma assento no Congresso em fevereiro de 1957. O Senado ainda funcionava no elegante Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, então capital federal. No breve mandato, Lineu Prestes formula projetos voltados à regulamentação do ensino farmacêutico. Morre em São Paulo no dia 20 de agosto de 1958. ■

Avaré no Senado

Gesiel Júnior

núncias que abalam Brasília, é possível, paradoxalmente, recolher testemunhos de Prestes (1896-1958) e Danton Jobim (1906-1978). Ambos ocuparam o parlamento nos direitos constitucionais do povo brasileiro.

Os nascidos em Avaré, ainda ilustres desconhecidos entre os próprios conterrâneos, tanto Danton Jobim gravaram seus nomes no Congresso Nacional com honradez e

Quando ele aqui nasceu, em 8 de março de 1906, seu pai era juiz de Direito da Comarca de Avaré. Filho de Joaquina Pinheiro e de Francisco Antenor Jobim, o futuro senador nunca escondia as origens e revelava ter raízes numa terra de extensos cafezais.

Na década de 20, ainda adolescente, Danton Pinheiro Jobim fixa-se no Rio de Janeiro, onde estréia como repórter no jornal "A Noite". Aprimora seu talento secretariando redações de vários periódicos, como "A Crítica", "A Manhã", "A Esquerda" e "A Batalha".

Na década de 50, à frente do "Diário Carioca", vive o auge da carreira ao comandar o processo de modernização desse jornal, trazendo uma inovação para a imprensa brasileira, que foi o "Lead".

Considerado o pri-



Danton Jobim

Jornalista, escritor, advogado e educador, avareense revolucionou a imprensa ao criar a primeira escola de Comunicação do País

meiro "scholar" (especialista) no campo da comunicação no Brasil, Danton Jobim atua intensamente no ensino de jornalismo, onde forma toda uma geração de jornalistas e comunicadores. Professor da Faculdade

Nacional de Filosofia da então Universidade do Brasil (hoje UFRJ), cria ali a primeira escola de Comunicação no Rio de Janeiro.

Leciona como professor visitante na Universidade do Texas e dá

aulas de Didática do Jornalismo em Quito, Equador. Também promove seminários no Instituto de Altos Estudos sobre a América Latina e no Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Paris (Sorbonne).



Senado Federal, Brasília, obra de Oscar Niemeyer

Para ingressar na política partidária, sai da direção do "Última Hora" e elege-se senador pelo MDB carioca em 1970. Nesse período, preside a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e defende jornalistas condenados pelo regime militar.

Habilidoso, como presidente da ABI, recebe visitas importantes, como a do marechal presidente Costa e Silva e do astronauta Neil Armstrong, o primeiro homem a pisar na Lua. Cria uma comissão de juristas para estudar os projetos de lei que estabeleciam novas normas de censura à imprensa e, nessa época tensa, acolhe na ABI o Sindicato dos Jornalistas Profissionais e a Associação Brasileira dos Escritores e Jornalistas de Turismo.

No Congresso, muitos são os pronunciamentos do senador avareense sobre ética jornalística, direitos humanos e liberdade de imprensa. Ele

desaprova a fusão da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro. Respeitado, representa o Brasil numa assembleia-geral das Nações Unidas e numa missão especial ao Vaticano.

Autor de ensaios clássicos como "Introduction Au Journalism Contemporain" (1957) e "Espírito do Jornalismo" (1960), o senador visita sua terra e recebe da Câmara de Avaré, em setembro de 1977, o título de "Cidadão Emérito". Uma rua no bairro Brabância tem o seu nome.

Morre, em circunstâncias misteriosas, em 26 de fevereiro de 1978, quando era tido como favorito para o governo do Rio de Janeiro. Há indícios de que Danton Jobim tenha sido vítima da chamada "Operação Condor", promovida por regimes ditatoriais sul-americanos para perseguir seus opositores.

MEIO AMBIENTE:

ESCOLA DONDOCA PARTICIPA DE AULAS DE RECICLAGEM DE PAPEL

No último dia 19, a Secretária do Meio Ambiente recebeu a Escola Municipal "Professora Maria Theresa de Oliveira" (Dondoca) para aulas de reciclagem de papel, no galpão do Reciclarte.

Desde o início do ano, a realização de aulas sobre reciclagem, para alunos da rede escolar municipal, particular e estadual, vem dando bons resultados. Nestas aulas, os alunos recebem informações sobre coleta seletiva e sobre a importância da reciclagem. Logo após,



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

CONVÊNIO:

AVARÉ AGUARDA RECURSOS PARA OBRAS CONTRA ENCHENTES

Representantes do Departamento de Convênios da Prefeitura da Estância Turística de Avaré (DECON) estiveram no último dia 23, na cidade de Itatinga, onde foram informados sobre a possível contemplação de recursos destinados ao estudo de obras relacionadas ao controle das enchentes.

Através de um projeto elaborado pelo DECON, foi possível constatar que a cidade de Avaré (uma das quinze, dentre os cinquenta e três municípios), que integra o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema



DIVULGAÇÃO

(CBHM), poderá receber recursos "a fundo perdido" (sem reembolso por parte do município), num valor de 99 mil Reais.

A qualidade do projeto apresentado, que é avaliado por um índice de pontuação, foi o diferencial que permitiu a possibilidade de

elaboração de estudos destinados a macro drenagem (estudos estes que permitirão a criação de obras de controle às enchentes). Tal proposta encontra-se na fase de encaminhamento de documentação e, após, com a assinatura do convênio, a liberação do recurso será habilitada.

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Colônia Espirita Fraternidade
Empenhos: nº 16690/08 e 206/09.
Avaré, 27 de Junho de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

A Secretária de Turismo, através dos comprovantes do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Diego G. Peres Ramos
Empenhos: nº 218/09
Avaré, 27 de Junho de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

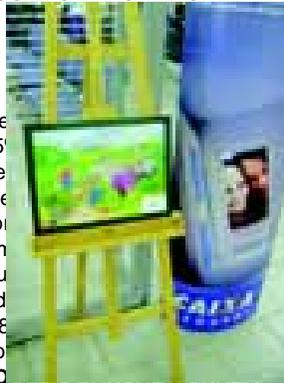
os mesmos têm a oportunidade de conhecer brinquedos e material reciclável despertados para o interesse na construção no aproveitamento destas materiais.
É importante dizer que o Reciclarte (agência de reciclagem) da cidade de Avaré, construiu e mantém em seu interior, além de artesanatos em geral, visando sempre a conscientização da população no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

É importante dizer que o Reciclarte (agência de reciclagem) da cidade de Avaré, construiu e mantém em seu interior, além de artesanatos em geral, visando sempre a conscientização da população no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 027/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Dirceneia de Fátima registradora,
Empenhos: nº 8594/08
Avaré, 27 de Junho de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

ALUNOS DA FREA EXPÕEM TELAS NA CIEV
A professora de Artes Nara de Campos Mello Adorno, juntamente com os alunos do 5º termo de Artes da FREA, organizaram uma exposição de suas obras de arte.
A atividade despertou interesse nos alunos para expressão artística e escultura e instalações.
Os trabalhos podem ser vistos na agência local da Caixa Econômica Federal, que gentilmente cedeu o espaço para a exposição das pinturas, atitudes

A professora de Artes Nara de Campos Mello Adorno, juntamente com os alunos do 5º termo de Artes da FREA, organizaram uma exposição de suas obras de arte.
A atividade despertou interesse nos alunos para expressão artística e escultura e instalações.
Os trabalhos podem ser vistos na agência local da Caixa Econômica Federal, que gentilmente cedeu o espaço para a exposição das pinturas, atitudes



Prefeito Municipal

ALUNOS DA FREA EXPÕEM TELAS NA CIEV
A professora de Artes Nara de Campos Mello Adorno, juntamente com os alunos do 5º termo de Artes da FREA, organizaram uma exposição de suas obras de arte.
A atividade despertou interesse nos alunos para expressão artística e escultura e instalações.
Os trabalhos podem ser vistos na agência local da Caixa Econômica Federal, que gentilmente cedeu o espaço para a exposição das pinturas, atitudes



DIVULGAÇÃO

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- João
Empenhos: nº 604
Avaré, 27 de Junho de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

o valor arrecadado mensalmente no Camping Municipal. Os números a seguir mostram que a arrecadação através dos dias do carnaval e Folia 2009 ultrapassou os últimos anos.

Arrecadações nos períodos de Carnaval:
(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 027/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- José
Empenhos: nº 953
Avaré, 27 de Junho de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Arrecadações totais:
Ano de 2006: R\$ 13.205,00
Ano de 2007: R\$ 19.977,00
Ano de 2008: R\$ 14.105,00
Ano de 2009 (considerando apenas os meses de março e abril): R\$ 24.716,00

que deveria servir de exemplo para outras instituições da cidade.
Flaviana Pierani, Gabriel, Eliam Domingos Maia, Maria Cláudia, Luciana Vieira e os alunos expositores.

que deveria servir de exemplo para outras instituições da cidade.
Flaviana Pierani, Gabriel, Eliam Domingos Maia, Maria Cláudia, Luciana Vieira e os alunos expositores.

to 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, necessidade de alteração da ordem cronológica e estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 A Felisbino
 2/09.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 Marcolino Neto
 8/08.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 Murakoshi
 1/09.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 Leite
 7/09.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 Luciano A Righi
 7/09.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
 Lourdes Leme
 7/09.
 de 2009
ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 No termo do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Milton Bertolaccini
Empenhos: nº 9291/08.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Nilton José da Silva
Empenhos: nº 13421/08.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Noé R. Silveira
Empenhos: nº 3087/09.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Oliveiros Alves R Filho
Empenhos: nº 9539/08.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Paulo Salim A Curiati
Empenhos: nº 6759/09.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais
Fornecedor:- Rubens Guardiola Steban
Empenhos: nº 8593/08.
 Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

DIVULGAÇÃO



95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Salim Massud

Empenhos: nº 7169/08.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Santa Casa M. Avaré

Empenhos: nº 3304/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Antonio C. Dias Bebidas ME

Empenhos: nº 8010/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Eletrolamp Com e Repr. Ltda

Empenhos: nº 6469/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Francisco Miguel C A Ltda ME

Empenhos: nº 8237/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atrial Com e Serv Ltda

Empenhos: nº 4500, 5535/09

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Atlântica Const. Com. Serv. Ltda

Empenhos: nº 0091/09.

Avaré, 27 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº..., de.....

(Dispõe sobre a homologação de enquadramento do quadro de Magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 47 de 1º de abril de 2004)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, a determinação do artigo 83 da Lei Complementar nº 45/2004, onde relata que os servidores da Secretaria Municipal da Educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão automaticamente enquadrados, **CONSIDERANDO**, homologação já efetuada através dos Decretos nºs 1450/07 e 2071/09,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados na Tabela de Vencimentos para promoção, Anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, os servidores constantes nos anexos I e II, parte integrante deste Decreto, com efeitos retroativos a partir da data em que o servidor comprovou o preenchimento dos requisitos legais necessários para a concessão do benefício.

Artigo 2º - O saldo acumulado referente aos efeitos retroativos, serão pagos de acordo com a disponibilidade do Erário Público, sendo observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária vigente.

Artigo 3º - Ficam retificados os dados elencados no anexo III, referente a publicação do Decreto nº 2071/09.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de junho de 2009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – ANTERIOR AO ANO DE 2.009 ANEXO 1.1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CODIGO	PEB I	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PROGRESSÃO GRAU	%	DATA DO REQUERIMENTO
4150	Elaine Aparecida Munhoz	ATIVO	IV	12	13/06/2007
4159	Elaine Aparecida Munhoz	ATIVO	IV	12	13/06/2007
569	Estela Cristina Demasocore Melo	ATIVO	IV	12	30/11/2008
1489	Neide Martins do Costa Cavoco	ATIVO	IV	12	02/11/2008
592	Neide Martins do Costa Cavoco	ATIVO	IV	12	02/11/2008
2390	Patricia Garcia Robles	ATIVO	IV	12	13/06/2007
529	Silvia Nunes Alvares	ATIVO	IV	12	30/11/2008
525	Verônica Maria Gomes Miras	ATIVO	IV	12	30/11/2008
4159	Verônica Maria Gomes Miras	ATIVO	IV	12	30/11/2008

ANEXO I – ANTERIOR AO ANO DE 2.009 ANEXO 1.2 – DIRETOR

CODIGO	DIRETOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PROGRESSÃO GRAU	%	DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO
1006	Irania Alves de Figueiredo Oliveira	ATIVO	IV	12	04/05/2008

ANEXO II – A PARTIR DO ANO DE 2.009 ANEXO 2.1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CODIGO	PEB I	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PROGRESSÃO GRAU	%	DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO
4264	Ana Lucia Sigurini Iasi	ATIVO	III	32	11/05/2009
4262	Celso Regina Pegoli de Silveira	ATIVO	III	32	11/06/2009
2122	Celso Regina Pegoli de Silveira	ATIVO	III	32	11/06/2009
5524	Cristiane Ferreira Nolas	ATIVO	III	38	20/05/2009
6084	Daniela Afonso Batista	ATIVO	III	38	18/05/2009
2078	Elaine Cristina de Angelo Capecci	ATIVO	III	32	18/05/2009
4268	Elaine Cristina de Angelo Capecci	ATIVO	III	32	18/05/2009
5525	Geovana de Souza M. Rodrigues	ATIVO	III	38	18/05/2009
5525	Geovana de Souza M. Rodrigues	ATIVO	III	32	18/05/2009
5525	Marisa Trisinho Felix	ATIVO	III	32	11/05/2009
5528	Natascia Caroline de Oliveira Servilio	ATIVO	III	38	10/06/2009
3009	Nei Ilmaria de Almeida Fancione	ATIVO	III	32	14/01/2009
5565	Roberta Inessa Langa Ramos	ATIVO	III	38	01/06/2009
4251	Sandra Regina Alves Vieira	ATIVO	III	38	18/05/2009

ANEXO II – A PARTIR DO ANO DE 2.009 ANEXO 2.2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

CODIGO	PEB II	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PROGRESSÃO GRAU	%	DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO
1006	Irania Alves de Figueiredo Oliveira	ATIVO	IV	12	04/05/2008

ANEXO II – A PARTIR DO ANO DE 2.009 ANEXO 2.3 – DIRETOR

CODIGO	DIRETOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PROGRESSÃO GRAU	%	DATA DA ENTRADA DO REQUERIMENTO
1006	Irania Alves de Figueiredo Oliveira	ATIVO	IV	12	04/05/2008
4264	Mariana Trisinho Felix	ATIVO	III	32	11/05/2009
4892	Selma Caroline Daponte	ATIVO	III	32	18/05/2009

ANEXO III – RETIFICAÇÃO ANEXO 3.1 – PEB I

PEB I	DI	PARA
Ana Claudia Ramos Silva – código: 5346	Letra: II	Letra: II
Claudimara das Graças Batista Bonini – código: 6008	Código: 6008	Código: 6008
Juliana Fais Ribeiro Vital – código: 5911	Código: 4170	Código: 5911
Valdineia Aparecida Molina	Letra: II	Letra: II

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/09 – PROCESSO Nº. 362/09
Objeto: Aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 16 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 16 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/09 – PROCESSO Nº. 363/09

Objeto: Aquisição de móveis de escritório.

Recebimento das Propostas: 21 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 21 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 21 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/09 – PROCESSO Nº. 364/09

Objeto: Aquisição de cartuchos e medicamentos.

Recebimento das Propostas: 17 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 17 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 17 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/09 – PROCESSO Nº. 365/09

Objeto: Aquisição de 28 pentes de memória..

Recebimento das Propostas: 15 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 15 de julho de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/09 – PROCESSO Nº. 366/09

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para CEI ANA SOARES e CEI CAROLINA PUZZIELO.

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 22 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 22 de julho de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/09 – PROCESSO Nº. 368/09

Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria da Agricultura e Clínica Veterinária.

Recebimento das Propostas: 24 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 24 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 24 de julho de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/09 – PROCESSO Nº. 370/09

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para o Fundo Social de Solidariedade.

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 20 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 20 de julho de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/09 – PROCESSO Nº. 372/09

Objeto: Aquisição de antivírus corporativo de última geração.
Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 20 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 20 de julho de 2009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/09 – PROCESSO Nº. 338/09

Objeto: Aquisição de gás para Secretaria Municipal de Administração.

Data de Encerramento: 23 de junho de 2009, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de julho de 2009, às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/09 – PROCESSO Nº. 367/09

Objeto: Fornecimento e colocação de forro para CDHU F1 e F2.
Data de Encerramento: 23 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de julho de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/09 – PROCESSO Nº. 369/09

Objeto: Aquisição de materiais de construção para Camping Municipal.

Data de Encerramento: 27 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de julho de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/09 – PROCESSO Nº. 371/09

Objeto: Aquisição de blocos de autorização para abastecimento de combustível.

Data de Encerramento: 28 de junho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de julho de 2009, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 015/09 – Processo nº. 305/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, com valor global de **R\$ 655.776,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte coletivo para fornecimento de passes de viagens entre Avaré e Botucatu, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 016/09 – Processo nº. 343/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, objetivando a contratação de empresa para animação do tradicional "Arraia do Nhô Musa", com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 017/09 – Processo nº. 345/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA DE AVARÉ S/C LTDA**, com valor global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de anatomopatologia e citologia, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 111/09 – Processo nº. 268/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **Sras. ROGÉRIA KELLER, REJANE KELLER**, com valor mensal de **R\$ 1.500,75 (hum mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos)**, objetivando a locação do imóvel na Rua Voluntários de Avaré nº 1190, para a instalação do Albergue Noturno Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 115/09 – Processo nº. 272/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE SERVIR**, com valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, objetivando a locação do imóvel na Praça Rui Barbosa nº 45, para a instalação da Casa do Atleta, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 120/09 – Processo nº. 307/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**, com valor global de **R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)**, objetivando o fornecimento de 3.000 (três mil) folders, para divulgação da Campanha Mude Um Destino, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 122/09 – Processo nº. 0308/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **INSTITUIÇÃO CHADAD DE ENSINO S/C LTDA**, com valor mensal de **R\$ 4.023,64 (quatro mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando a locação do imóvel na Avenida Celso Ferreira da Silva nº 1001, para a instalação do SESI, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 124/09 – Processo nº. 312/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a **Sr. RAFAELA PURGER DA SILVA ME**, com valor global de **R\$ 14.635,50 (quatorze**

mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação gráfica voltado à sinalização viária em todas as modalidades, com orientação técnica em aplicação de vinil comum e refletivo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 128/09 – Processo nº. 320/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 5.910,18 (cinco mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos)**, objetivando a compra de medicamentos dos Mandados de Segurança nº 1643/07, 030/08, 124/07, 320/08, 1385/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 129/09 – Processo nº. 321/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA**, com valor global de **R\$1.268,00 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 1862/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 131/09 – Processo nº. 324/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA**, com valor global de **R\$367,22 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 1125/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 132/09 – Processo nº. 334/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos)**, objetivando a compra de medicamento do Mandado de Segurança nº 8995/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 133/09 – Processo nº. 335/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 343,14 (trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 4121/08, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 134/09 – Processo nº. 336/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 2.967,50 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 864/05, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 135/09 – Processo nº. 339/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, com valor global de **R\$ 5.401,71 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos)**, objetivando a aquisição de materiais de construção para a reforma e pintura interna e externa do Tiro de Guerra, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 136/09 – Processo nº. 341/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **J.P DE LIMA AVARÉ ME**, com valor global de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para demolição e retirada de piso e execução de novo piso na EMEB "Orlando Cortez", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2009 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 137/09 – Processo nº. 342/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **J.P DE LIMA AVARÉ ME**, com valor global de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para reforma do telhado e pintura interna e externa do Tiro de Guerra, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 139/09–Processo nº. 346/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **ADRIANA F.B.DE GODOY EPP**, com valor global de **R\$ 3.890,00(três mil,oitocentos e noventa reais)**, objetivando a compra de medicamento do Mandado de Segurança nº 1862/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 140/09–Processo nº. 347/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 5.495,97(cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)**, objetivando a compra de medicamento do Mandado de Segurança nº 279/06, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 142/09–Processo nº. 352/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 80.594,10 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, objetivando a compra de medicamento do Mandado de Segurança nº 193/08, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 143/09–Processo nº. 353/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, com valor global de **R\$ 749,10(hum mil, duzentos e sessenta reais)**, objetivando a compra de medicamentos dos Mandados de Segurança nº 1585/09 e nº 570/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 144/09–Processo nº. 354/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **ALVES & BATISTA ALARMES LTDA ME**, com valor global de **R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa para monitoramento de alarme 24 horas do Centro Social Urbano, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 145/09–Processo nº. 355/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA**, com valor global de **R\$ 1.260,00(hum mil, duzentos e sessenta reais)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 270/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 146/09–Processo nº. 356/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **BENEDICTO BRAZ FERREIRA**, com valor global de **R\$242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, objetivando a compra de medicamentos do Mandado de Segurança nº 1963/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 147/09–Processo nº. 357/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com valor global de **R\$ 34.635,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, objetivando a compra de medicamentos dos Mandados de Segurança nº 1385/08,201/08,570/09,270/09, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando a aquisição de Gêneros de copos descartáveis e pó de café para Secretaria de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/09 – Processo nº. 278/09 – Homologado em: 10/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 037/09 – Processo nº. 280/09 - Homologado em: 16/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para os PASs e ESFs, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 038/09 – Processo nº. 281/09 - Homologado em: 17/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição medicamentos não pertencentes à rede básica, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 040/09 – Processo nº. 283/09 - Homologado em: 18/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para diversos setores desta Municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 041/09 – Processo nº. 284/09 - Homologado em: 08/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -Lote 1 e OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA -Lote 2**, objetivando a aquisição de materiais de papelaria e de informática para o Departamento de Licitações, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 042/09 – Processo nº. 287/09 - Homologado em: 19/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, objetivando a aquisição de 01(um) relógio protocolador eletrônico para o Departamento de licitações, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 043/09 – Processo nº. 288/09 - Homologado em: 19/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP**, objetivando a aquisição de 20(vinte) caixas de papel sulfite A4, alcalino, na gramatura 75 g/m e metragem de 210x297 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas cada, para a Secretaria Municipal do B em Estar Social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 044/09 – Processo nº. 290/09 - Homologado em: 22/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de equipamentos para cozinha para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 045/09 – Processo nº. 291/09 - Homologado em: 23/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **JOÃO PIRES BARANDRECHT-Lote 1 e GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA-Lote 2**, objetivando a aquisição de 13 microcomputadores e 12 multifuncionais laser para diversos setores desta Municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 046/09 – Processo nº. 292/09 - Homologado em: 23/06/2009.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TEMAS E ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de informática educacional, compreendendo o fornecimento de software de gestão administrativa, software de criação de jogos pedagógicos, banco de aulas e projetos com temas transversais, todos com acesso via web, estrutura de internet para os laboratórios, assessoria técnica e pedagógica incluindo instrutores e manutenção dos equipamentos com substituição de peças, relativa ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/09 – Processo nº. 161/09 - Homologado em: 09/06/2009.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 006/09 – Processo nº. 161/09, a empresa **TEMA E ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, no valor global de **R\$ 1.464.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de informática educacional, compreendendo o fornecimento de software de gestão administrativa, software de criação de jogos pedagógicos, banco de aulas e projetos com temas transversais, todos com acesso via web, estrutura de internet para os laboratórios, assessoria técnica e pedagógica incluindo instrutores e manutenção dos equipamentos com substituição de peças **Adjudicado em: 18/06/2009.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008/05 – Processo nº. 0181/05 fica aditado o valor de **R\$ 7.766,28** (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), para a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 0,48%(zero vírgula quarenta e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de 27(vinte e sete) cestas básicas mensais, para o período de junho a agosto de 2009- **Assinatura do Termo Aditivo em: 05 de junho de 2009.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à **Dispensa 072/08 – Processo nº 315/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Nos termos da Dispensa nº 072/08-Processo nº 31, fica o prazo de vigência do contrato inicial supramencionado PRORROGADO ATÉ 22 DE MAIO DE 2010.

Agora se leia:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Nos termos da Dispensa nº 72/08 – Processo nº 315/08, fica o prazo de vigência do contrato inicial supramencionado PRORROGADO ATÉ 01 DE JUNHO DE 2010. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de junho de 2.009 – Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à **Dispensa 128/09 – Processo nº 320/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da Dispensa nº 128/09 – Processo nº 320/09, fica a empresa **LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP**, responsável pelo fornecimento de 10 (dez) Insulina Lantus 10 ml; 09 (nove) Meloxicam 15; 09 (nove) Humectol D com 2cp; 06 (seis) óleo mineral; 09 (nove) paracetamol 750 mg 12; 03 (três) astro 500 mg; 09 (nove) omeoprazol; 03 (três) frontal 2,0 mg; 03 (três) gincabiloba; 09 (nove) tanderlax; 06 (seis) o meoprazol 20 mg; 06 (seis) espironalactona 50; 06 (seis) sustrate 10 mg; 02 (dois) vastarel 20 mg com 30 cp; 12 (doze) hidantal 100 mg com 25 cp;

06 (seis) fixa cal D; 06 (seis) Crestor 10 mg com 30 cp; 06 (seis) acetilcisteína 600 mg com 16 envelopes; 06 (seis) clopidogrel 75 mg; 06 (seis) gardenal 100 mg; 03(três) xalatan colírio, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da Dispensa nº 128/09 – Processo nº 320/09, fica a empresa LUIZ A. DOS SANTOS DROGARIA EPP, responsável pelo fornecimento de 10 (dez) Insulina Lantus 10 ml; 09 (nove) Meloxicam 15; 09 (nove) Humectol D com 2cp; 06 (seis) óleo mineral; 09 (nove) paracetamol 750 mg 12; 03 (três) astro 500 mg; 09 (nove) omeoprazol; 03 (três) frontal 2,0 mg; 03 (três) gincabiloba; 09 (nove) tanderlax; 06 (seis) o meoprazol 20 mg; 06 (seis) espironolactona 50; 06 (seis) sustrate 10 mg; 02 (dois) vastarel 20 mg com 30 cp; 12 (doze) hidantal 100 mg com 25 cp; 06 (seis) fixa cal D; 06 (seis) Crestor 10 mg com 30 cp; 06 (seis) acetilcisteína 600 mg com 16 envelopes; 06 (seis) clopidogrel 75 mg; 06 (seis) gardenal 100 mg; 03(três) xalatan colírio, 06 (seis) Calvedilol 3,125 mg, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à **Dispensa 138/09 – Processo nº 344/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da Dispensa nº 138/09 – Processo nº 344/09, fica a empresa OFFICE INFORMÁTICALTD, responsável pelo fornecimento de 01(um) Switch 3COM 4228g de 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps + 2 slots Gbics 3 c17304, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos da Dispensa nº 128/09 – Processo nº 320/09, fica a empresa OFFICE INFORMÁTICALTD, responsável pelo fornecimento de 01(um) Switch 3COM, Switch Baseline Plus 48 portas (3CBL5F50), conforme solicitação da Secretaria da Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

De acordo com a **CI 3621**, da Secretaria Municipal da Educação, foram verificadas divergências quanto à cláusula segunda do Termo Aditivo de contrato do **Pregão Eletrônico nº 005/09, Processo N° 041/09**, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser re-ratificados nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

O valor de aditamento de contrato é de **R\$ 14.778,00**(quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais),o que corresponde aproximadamente **20,26%** (vinte vírgula vinte e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

AGORA SE LEIA:

O valor de aditamento de contrato é de **R\$ 14.046,00**(quatorze mil,quarenta e seis reais), o que corresponde aproximadamente **18,7 %** (dezoito vírgula sete por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo aditivo nº 160/09 do **Pregão Presencial nº 007/07 – Processo nº 164/07**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 2.512,62 (dois mil quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 2% (**dois, por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 6.425,24 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro**

centavos), o que corresponde a aproximadamente 5,14% (**cinco, quatorze por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

As despesas decorrentes do presente termo de re-ratificação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: 05.02.00.4490.51.00.16.482.5005.1043.135 (R\$ 3.912,62).

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo aditivo nº 160/09 do **Pregão Presencial nº 007/07 – Processo nº 164/07**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 3.392,12 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **1,80% (um, oitenta por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 9.153,90 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **4,86 % (quatro, oitenta e seis por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

As despesas decorrentes do presente termo de re-ratificação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: **05.02.00.4490.51.00.16.482.5005.1043.135. (R\$ 5.761,78)**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo aditivo nº 157/09 do **Pregão Presencial nº 044/08 – Processo nº 193/08**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 4.576,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **1,20% (um, vinte por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 42.270,26 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **11,12% (onze, doze por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

As despesas decorrentes do presente termo de re-ratificação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: **05.02.00.4490.51.00.16.482.5005.1043.135. (R\$ 37.694,06)**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo aditivo nº 158/09 do **Pregão Presencial nº 048/08 – Processo nº 211/08**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais)**, o que corresponde a aproximadamente **1,27% (um, vinte e sete por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de **R\$ 27.795,90 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **11,79% (onze, setenta e nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

As despesas decorrentes do presente termo de re-ratificação serão empenhadas dentro da seguinte dotação orçamentária: 05.02.00.4490.51.00.16.482.5005.1043.135. (R\$ 24.783,90).

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística

de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 072/08 – Processo nº. 315/08**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e os Srs. **RUBENS GUARDIOLA ESTEBAN E MARIA DEL CARMEN GUARDIOLA ESTEBAN**, objetivando a locação de imóvel onde está instalado a Casa de Apoio à Mulher, com prorrogação até 22 de maio de 2010 – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 035/09 – Processo nº. 125/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano, com prorrogação até 10 de setembro de 2009 – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 057/08 – Processo nº. 303/08**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **SAVAN EDIFICAÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de um portal ornamental metálico, com prorrogação até 01 de julho de 2009 – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 047/09 – Processo nº. 275/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra, máquinas e equipamentos para execução de pavimentação de viela em lajotas de concreto sextavadas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/09 – Processo nº. 259/09**, objetivando a concessão de uso e exploração do ramo de bar e afins em espaço público junto ao Camping Municipal de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/09 – Processo nº. 279/09**, objetivando a aquisição de materiais de copa para o Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 09/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/09 – Processo nº. 254/09**, objetivando a gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/09 – Processo nº. 277/09**, objetivando a aquisição de materiais de construção para reforma do Tiro de Guerra conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 04/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 005/09 – Processo nº. 006/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **MARCOS LUCIANO DE ALMEIDA RIGHI**, objetivando a locação de imóvel para instalação do Fundo Social de Solidariedade, conforme preceitua o artigo 78 inciso XII, c/c artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 01/06/09** – Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 009/09 – Processo nº. 019/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **TEMAS E ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, objetivando o fornecimento de Serviços de Informática com Assessoria do Projeto(Coordenação Técnico), com Programas Pedagógicos de acordo com as disciplinas da Grade Curricular do Município, conforme preceitua o artigo 79 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 17/06/09** – Rogelio Barchetti Ur-

rêa – Prefeito Municipal.

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/09 – PROCESSO Nº 260/09.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e nove, às nove horas, foi realizada a solenidade de abertura e julgamento dos Envelopes “A” e “B” da **Concorrência Pública nº 008/09 – Processo nº 260/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para revitalização, construção de um calçadão, banheiros, quiosques e posto de observação na orla do Bairro Costa Azul. O Edital também poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado no site da Prefeitura. Na abertura dos trabalhos, verificou-se a presença de 03 (três) empresas proponentes, a saber: **1) ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo senhor Geraldo de Melo Lemos, **2) CONSTRUTORA MARECHAL LTDA – EPP**, sem representante legal e **3) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, sem representante legal. A seguir passou-se a abertura dos Envelopes “A”, constatando que a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi **habilitada**, tendo atendido a todas as exigências editalícias. A empresa foi **CONSTRUTORA MARECHAL LTDA – EPP inabilitada**, vez que apresentou o documento solicitado no item 10.3.5 sem assinatura dos engenheiros habilitados, bem como deixou de apresentar o comprovante de recolhimento da garantia, conforme solicitado no item 10.7. Ainda, deixou de atender corretamente o item 10.3.4 e subitem 10.3.4.1 do edital, sendo que a CAT nº A-4188/98 trata-se de projeto e fiscalização, e não de execução de obras, conforme solicitado, a CAT nº A-4189/98 trata-se de projeto e direção de obra, também objeto diverso do exigido (execução de obras), a CAT nº FL -08112 trata-se de execução de galeria para escoamento de águas pluviais, não atendendo nenhum dos itens elencados no item 10.3.4. Não obstante, os demais atestados apresentados não atenderam as parcelas de maior relevância técnico-profissional e operacional, bem como não foram acervados pelo CREA, portanto, desconsiderados. A empresa **CONSTRUMART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foi **inabilitada**, vez que deixou de atender corretamente o item 10.3.4 e subitem 10.3.4.1 do edital, pois a CAT nº A-5784/96 estava apenas em nome do responsável técnico da empresa, bem como o atestado apresentado não estava vinculado ao CREA (sem carimbo). A CAT nº SOR – 01083 atendeu somente o item 05 do subitem 10.3.4. Os demais atestados apresentados não atenderam as parcelas de maior relevância técnico-profissional e operacional, bem como não foram acervados pelo CREA, portanto, desconsiderados. Assim, a Comissão decide pela suspensão do certame, pelo período de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso. As empresas saem devidamente notificadas de que serão notificadas, via fax símile, da decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2009.

CAMILA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente para
Julgamento de Licitações

ATENÉIA FERREIRA
Membro da Comissão

CRISLAINE APARECIDA SANTOS
Membro da Comissão

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Secretária

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 019/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplifi-

cado para a **contratação por prazo determinado**, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

I- DAS VAGAS

VAGAS	DESCRIÇÃO	REQUISITOS	ANÁLISE	DATA DE ABERTURA	DATA DE ENCERRAMENTO
01	Médico Cardiologista	CRM - especialidade comprovada no ato de inscrição na área	20 hs semanais	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00
02	Médico Psiquiatra	CRM - especialidade comprovada no ato de inscrição na área	20 hs semanais	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00
03	Psicopedagogo	Supletivo Completo - CREFPE/0	20 hs semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00

II- DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 29 e 30 de junho de 2009, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes, EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, bairro do Braz, às 9h00 do dia **04 de julho de 2009**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático, será fixado no átrio do Centro Administrativo.

Avaré, 24 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 018/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: **MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 018/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

FUNÇÃO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Class. Nº	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
01º	002-09	Helson Parada Giraud	3.127.789	75,00

FUNÇÃO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Class. Nº	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
01º	003-09	Ana Beatriz Bolini de Campos Oliveira Lima	16.477.263-7	80,00

FUNÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Class. Nº	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
01º	001-09	Marcos Ceolotto Galati	13.072.298-4	82,50

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO



Aos senhores contribuintes:

Solicitamos o comparecimento de vossas senhorias ao centro administrativo no endereço Rua Rio Grande do Sul, 1810, no 1º andar no setor de dívida ativa do ISS no horário – 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 até o dia 03/07/2009, para tratar de assunto de seu interesse.

16108 ADRIANO APARECIDO DE JESUS AVARE - ME
15901 ADRIANO GARCIA CARVALHAES - ME
16958 ALBAZ REPRESENTAÇÕES LTDA
16917 ALLDIE CONFECÇÕES LTDA - ME
16789 ALLTECH S.I.T. LTDA - ME
16338 ALUPLAS REPRESENTAÇÕES LTDA
16242 ANA ROSA NUNES PADILHA - ME
16932 ANTONIO PAULO DE JESUS PEREIRA AVARE
16525 APARECIDO TIBURCIO DOS REIS
16359 ASSOCIAÇÃO AVARENSE DE JUDO
16966 B. F. DOS SANTOS JUNIOR - ME
16625 BENEDITO HENRIQUE ALVES NUNES
16890 C.A. FERNANDES JUNIOR - ME
16456 CIMCAL MATER. DE CONSTR. OSVALDO CRUZ LTDA
16972 DALESSANDRO GONSALVES MORAIS - ME
16228 E.M.G. PRODUTORA & PROPAGANDA LTDA
16967 EDSON YONAH MONTEIRO - ME
16197 ELZA CASTILHO ALBUQUERQUE - ME
16301 FABIO DIAS VIAJANTE - ME
16285 FLAMAC COM. E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
7555 GILBERTO EMPR. IMOBILIÁRIOS SC LTDA
15984 ISMAEL ANTUNES SIQUEIRA AVARE - ME
16886 JOAO FATIMA DA SILVA AVARE - ME
16014 JOSE RICARDO VILHENA ALVAREZ - ME
16024 JOSE ROBERTO CARDOSO DE MATTOS
15925 JULIO CESAR CASTANHEIRA FONSECA
16135 JURANDIR SOARES DE FREITAS
16282 MARCOS AUGUSTO MESSIAS
16824 MARIO GABRIEL DA COSTA - ME
16538 MARTOS VISTORIA TECNICA P/ SEGUROS S/C LTDA
16263 MARY APARECIDA TEIXEIRA AVARE - ME
16319 MIRANDA & ARAUJO S/C LTDA
15920 NR TRATORES LTDA
16738 OLIVEIRA & ALVES DE OLIVEIRA AVARE LTDA
16125 R.V. GERALDI - ME
16093 RENATO FERREIRA DE MELO AVARE - ME
4808 RIAGRO COM. PROD. AGRIC. VET. PEC.
16610 ROSA MARIA ZAPTE BERGAMO
16115 ROSANGELA APARECIDA P. ASSIS - ME
17135 ROSSETO & OLIVEIRA COM. E REPRESENTAÇÃO
16035 S P RAMALHO REPRESENTAÇÃO
16518 SERGIO BENEDITO BATISTA
16241 SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



Portaria Nº 001/2009

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de Maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de Maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2009, referente à Concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez com proventos mensais integrais a partir de 04 de maio de 2009, conforme Portaria de Exoneração nº 532/2009, de 04 de maio de 2009, a **Srª MARIANA DE SOUZA BATISTA**, brasileira, viúva, maior, portadora do RG nº 18.958.959 - 0 SSP-SP, CPF nº 077.183.248 - 69 e PIS/PASEP nº 1.703.976.407 - 3, Servidora Pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Telefonista**, com os proventos mensais integrais, com fundamentos nos Artigos, Artigo 40, § 1º inciso I e Artigo 40, §§ 3º e 17º da CF, Artigo 24 § 1º e 6º, Artigo 52 e 53 da lei Municipal nº 938/2007.

Avaré, 25 de junho de 2009.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 002/2009

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de Maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de Maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2009, referente à Concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez com proventos mensais integrais a partir de 04 de maio de 2009, conforme Portaria de Exoneração nº 521/2009, de 04 de maio de 2009, a **Srª EVA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 17.287.177 SSP-SP, CPF nº 072.019.518 - 74 e PIS/PASEP nº 1.703.976.308 - 5, Servidora Pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Professora**, com os proventos mensais integrais, com fundamentos nos Artigos, Artigo 40, § 1º inciso I e Artigo 40, §§ 3º e 17º da CF, Artigo 24 § 1º e 6º, Artigo 52 e 53 da lei Municipal nº 938/2007.

Avaré, 25 de junho de 2009.

Nahscir Mazzoni Negrão
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

ESPORTES**Escolinhas da Secretaria Municipal de Esportes**

Futsal Masculino Profº Adriano Nogueira
Ginásio de esportes Kim Negrão Segunda-feira das 14hs as 16hs
Terça-Feira 14hs as 16hs, Quinta-feira 14hs as 16hs
Ginásio Tico do manolo Segunda-feira das 20hs as 22hs Terça-Feira das 20hs as 22hs Quinta-feira 20hs as 22hs
Basquete masculino Profº Artur(Polenta) Ginásio Kim Negrão Segunda-feira das 16hs as 19hs Quarta-feira das 16hs as 18hs Quinta-feira das 16hs as 19hs
Terça-feira Pista Municipal das 17hs as 18hs
Handebol Feminino Profº Pimenta Ginásio Tico do Manolo Terça-feira das 15hs as 17hs Quarta-feira das 14hs as 15hs e Sexta-feira das 14hs as 16hs.
Handebol Masculino Hélio Galo Ginásio Tico do manolo Segunda-feira das 17hs as 19hs Quarta-feira das 17hs as 19hs Sábado das 18hs as 20hs
Basquete Feminino Profº Neusânia Tico do Manolo Segunda-feira das 9hs as 11hs Terça-feira das 19hs as 20hs Quarta-feira das 9hs as 11hs e no período da Tarde das 15hs as 17hs Quinta-feira das 18hs as 20hs Sexta-feira das 9hs as 11hs e das 17hs as 20hs.
Futebol de Salão Bugrinho Kim Negrão Terça-Feira das 18hs as 20hs Quinta-Feira das 18hs as 20hs Polícia Civil Quarta-feira das 14hs as 17hs Sexta-feira das 14hs as 17hs.
Futebol de Campo Edgar Clube da Ferroviária Todos os dias das 8hs as 10:30hs das 14hs as 18hs
Futebol de Campo Geraldinho Campo municipal Terça-feira das 8hs as 10:30hs das 14hs as 16:30hs Quarta-feira das 8hs as 10:30hs e das 14hs as 16:30hs Quinta-feira 8hs as 10:30hs e das 14hs as 16:30
Karatê Profº Clodoaldo Academia Ruy Karatê Segunda-feira das 15hs 16hs 18hs 20hs 21hs Quarta-feira das 15hs 16hs

18hs 20hs e 21hs Sexta-feira
15hs 16hs 18hs 20hs 21hs. Sábado 9:30 da manhã
Futebol de Campo CSU Marquinhos Terça-feira das 7:30 as 8:30hs das 8:30hs as 9:30hs 9:30hs as 10:30hs Período da Tarde 13:30 as 14:30 das 14:30hs as 15:30hs 15:30hs as 16:30hs
Quarta-feira 7:30hs as 8:30hs das 8:30hs as 9:30hs 9:30hs as 10:30hs Quinta-feira 13:30 as 14:30hs das 14:30hs as 15:30hs das 15:30hs as 16:30hs Sexta-feira manhã 7:30hs as 8:30hs das 8:30hs as 9:30hs das 9:30hs as 10:30hs Período tarde das 13:30hs as 14:30hs 14:30hs as 15:30hs das 15:30hs 16:30hs
Kung FU Profª Andréia CSU Segunda-Feira das 13hs as 17hs Quarta-feira das 13hs as 17hs Clube da Prefeitura Terça-feira das 19hs as 21hs Quinta-feira das 19hs as 21hs
Atletismo Adão Pista Municipal Segunda-feira a Sexta-Feira das 19hs as 21hs
Atletismo Rafael Segunda-feira a Sexta-feira das 17hs as 18hs
Natação Profº Walter Piscina Municipal Segunda-feira das 14hs as 19hs Terça-feira das 14hs as 21hs Quarta-feira das 8hs as 11hs das 14hs as 19hs Quinta-feira das 14hs as 21hs Sexta-feira das 8hs as 11hs e das 14hs as 19hs
Futsal Feminino Niquinho Tico do Manolo Terça-feira das 8hs as 10hs e das 13:30hs as 15:30hs Quinta-feira das 8hs as 10hs e das 13:30hs as 15:30hs Ginásio Kim Negrão Quarta-feira das 14hs as 16hs Sexta-feira das 14hs as 16hs
Futsal Feminino Neto Kim Negrão Quarta-feira das 8hs as 10hs e das 14hs as 16hs Sexta-feira das 8hs as 10hs e das 14hs as 16hs
Judô Profº Alexandre Academia Yama Araschi Segunda-feira das 13hs as 18hs das 18hs as 19hs Terça-feira das 13hs as 14:30hs Quarta-feira das 13hs as 18hs das 18hs as 18:30hs Quinta-feira das 13hs as 14:30hs e das 17:30hs as 18:30hs Sexta-feira das 13hs as 17:30hs
Futebol Americano Roberval (Batmam) Campo Municipal Terça-feira Adulto das 19hs as 22hs Quarta-feira Mirim das 16hs as 18hs adulto das 19:30hs as 21:30hs Quinta-feira das 19:30hs as 22hs adulto Sexta-feira das 16hs as 18hs Mirim e das 19:30hs as 22:hs Adulto Domingo das 9hs as 12hs
Natação Profº Sandro Piscina Municipal Segunda-feira das 8hs as 11hs Terça-feira das 8hs as 11hs Quarta-feira das 8hs as 11hs

INEDITORIAIS**Associação de moradores do bairro Paineiras****Edital de convocação para assembléia geral.**

Ficam convocados os moradores do Bairro Jardim Paineiras, nesta cidade de Avaré, [no estado de São Paulo], para participarem da assembléia geral de fundação da Associação dos moradores do bairro Jardim Paineiras, que será realizado no dia 24 de julho de 2009 a partir das 20:00hs, com termino previsto para as 22:00hs.

Em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ;

- 1 - Fundação da Associação dos moradores do bairro Jardim Paineiras;
- 2 - Aprovação do Estatuto da entidade;
- 3 - Eleição e posse da diretoria para o Biênio 2009/2010
- 4 - outros assuntos de interesse geral.

Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA**Termo de Homologação**

Hadel Aurani – Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **Auto Posto Bizunga Ltda**, objetivando a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, de acordo com estimativa de consumo conforme segue: - Óleo Diesel Comum - até 800 (oitocentos) litros/mês - até 9.600 (nove mil e seiscentos) litros/ano; - Gasolina Comum – até 150 (cento e cinquenta) litros/mês - até

1.800 (um mil e oitocentos) litros/ano; - Álcool – até 150 (cento e cinquenta) litros/mês - até 1.800 (um mil e oitocentos) litros/ano, relativa ao **Pregão Presencial nº 004/2009 – Processo nº 15/2009 – Homologado em: 15/06/2009.**

Resumo da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2009

Processo nº. 015/2009
Autorização nº. 022/2009
Pregão Presencial nº. 004/2009

A Comissão Permanente de Licitações Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA torna público, para fins de intimação e ciência dos interessados, o resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial, com a devida classificação, referente ao Processo Licitatório nº 015/2009 conforme segue:-

Classificado:-

1º Lugar

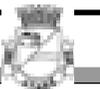
Auto Posto Bizunga Ltda

Valor total:- R\$ 25.896,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

O referido certame licitatório foi processado e julgado de acordo com procedimento estabelecido na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, Lei 8.666/93, bem como na forma dos itens VII a VIII, do Edital do processo acima referido.

Avaré, 10 de junho de 2.009.

Laura Mendes Cardoso
Presidente LP/FREA

TRÂNSITO

Pedro Luiz de Souza, Secretário dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve: Implantar mão única na Travessa Pedro Luiz da Fonseca, sentido rua Acre – rua 9 de Julho, via essa lateral ao Centro de Saúde.

Justificativa: Regularizar o fluxo de trânsito no local.

Pedro Luiz de Souza, Secretário dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Informa: Que já foi retirado o conjunto semaforico no cruzamento das ruas São Paulo com a rua Rio Grande do Norte, devendo os motoristas e demais usuários respeitarem a nova sinalização ali implantada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS TODOS OS PRODUTORES RURAIS OU MORADORES DO BAIRRO "SANTA CRUZ DOS COQUEIROS (TRÊS COQUEIROS)" PARA PARTICIPAREM DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 DE JULHO DE 2009, ÀS 19h00min EM PRIMEIRA CHAMADA, NA PROPRIEDADE SÍTIO SÃO CARLOS/ENTRADA DA IGREJA SANTA CRUZ DOS COQUEIROS-600 METROS À ESQUERDA, NESTE MUNICÍPIO DE AVARÉ, PARA TRATAR:

1. CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO SANTA CRUZ DOS COQUEIROS
2. VOTAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO
3. ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
5. DEFINIÇÃO DO LOCAL DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

AVARÉ, 22 DE JUNHO DE 2009.

ESPORTES:

DELEGAÇÃO DE AVARÉ VAI AOS JOGOS REGIONAIS EM SÃO ROQUE

No dia 30 de junho, atletas avareenses estarão a caminho da cidade de São Roque, onde acontece a 53ª edição dos Jogos Regionais. O início das competições será no dia 1º de julho e contará com a participação de 270 pessoas compondo a delegação de Avaré, entre elas: atletas, comissão técnica e de apoio.

A expectativa da Secretaria de Esportes, segundo Daulus, é superar os resultados anteriores, no que se refere à conquista de medalhas.

Confira as modalidades que serão disputadas:

- Atletismo Masculino e Feminino (15 masculinos e 01 feminino)

- Basquete Masculino e Feminino (12 masculinos e 12 femininos)

- Bocha Masculino (09 atletas)

- Capoeira Masculina e Feminina (04 masculinos e 04 femininos)

- Futebol Masculino e Feminino (22 masculinos e 22 femininos)

- Futsal Masculino e Feminino (14 masculinos e 14 femininos)

- Handebol Masculino (14 atletas)

- Judô Masculino e Feminino (25 masculinos e 10 femininos)

- Karatê Masculino e Feminino (11 masculinos e 07 femininos)

- Natação Masculino e Feminino (14 masculinos e 12 femininos)

- Tênis de Campo Masculino (04 atletas)

CEREST:

O CEREST de Avaré convida todos para a participação no I SEMINÁRIO REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR que será realizado na Câmara Municipal, no dia 30 de Junho de 2009, das 8h às 12 horas.

Confira a programação abaixo:

I SEMINÁRIO REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST/AVARÉ
TEMA: A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR
30 de junho de 2009

Local: Câmara Municipal de Avaré
Edifício Antonio Hassum - Plenário Eruce Paulucci
Av. Misael Eufrásio Leal, 999 - Centro - Avaré-SP.

PROGRAMAÇÃO

8h às 8h: 30min

Mesa de abertura
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré
Representante Departamento Regional de Saúde - DRS VI Bauru
Subgrupo de Vigilância Sanitária Avaré - SGVS/Avaré
Representante Conselho Municipal de Saúde de Avaré
Secretaria Municipal de Saúde de Avaré
Representante do Poder Legislativo de Avaré

Temas e Palestrantes

8h: 30min às 9h

Papel do CEREST Estadual e Regional
José Carlos do Carmo - Centro de Referência em Saúde

do Trabalhador - CEREST/SP.

9h às 9h: 30min

Coffee Break

9h: 30min às 10h

Importância da Vigilância Sanitária na Saúde do Trabalhador
Simone Alves dos Santos - Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalhador - DVST/ Centro de Vigilância Sanitária - CVS

10h às 10h:30min

Gestão Financeira da RENAST
Angela Cristina da Silva - Interlocutora - Saúde Trabalhador / Coordenadoria de Controle de Doenças

10h:30min às 11:00h

CEREST/Avaré

Regiane de Araújo - Coordenadora CEREST/Avaré

11h às 11h: 30min

Aberto para perguntas.

11h: 30min às 12h

Lanche

Público Alvo: GVS XVI e GVE XVI - Grupo de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Botucatu, Subgrupo de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Avaré, Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas Municipais, Secretários Municipais de Saúde, Enfermeiras Chefes e Médicos dos Postos de Saúde e PSFs de Avaré e região, Diretores Clínicos dos hospitais da região, CERESTs e Sindicatos.

MEIO AMBIENTE:

CENTRO DE ARMAZENAGEM E TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SERÁ IMPLANTADO EM AVARÉ

Avaré terá uma área regularizada pela CETESB para depósito do entulho de construção civil. A medida é inédita e atende exigências ambientais internacionais.

A equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desde o início do governo, vem se empenhando para encontrar uma área para destinação do entulho. Fruto da construção civil, os restos de tijolos, ferragens, madeiras, telhas, pedras, entre outros, vêm sendo depositados por empresas

em locais inadequados. Esse depósito irregular causa transtornos em diversas áreas da cidade. Isso acontece porque nunca existiu em Avaré uma área para essa finalidade.

“A CETESB já concordou com a área que indicamos. Esse local se chamará Centro de Armazenagem e Transferência de Resíduos da Construção Civil. Só estamos aguardando a licença de instalação, que deverá ser emitida em aproximadamente 60 dias, para

iniciar as atividades. Lá teremos um equipamento centro de triagem, banheiros, cozinha e um triturador de entulho”, afirmam representantes da SMMA.

Em toda a sua história Avaré não priorizou uma área específica para esse objetivo. Hoje a cidade cresceu e a produção de entulho aumentou com a demanda da construção civil. A Secretaria de Obras está se utilizando de entulhos para tapar buracos de estradas rurais onde esses resíduos são tecni-

camente viáveis. Essa área é fundamental para regularizar uma situação que há décadas incomoda os avareenses. O alvo do governo é de proteger o meio ambiente e adequar o depósito do lixo nas normas ambientais vigentes.

O Centro de Armazenagem deverá entrar em operação nos próximos 90 dias. A área tem aproximadamente 10 mil m² e fica próxima do aeroporto. A Prefeitura aguarda a liberação da Cetesb para o funcionamento do centro.

Outro projeto da Secretaria do Meio Ambiente que está entre as prioridades da pasta é a proteção e preservação dos córregos e nascentes. Mesmo com forte legislação sobre o assunto, algumas empresas e cidadãos insistem em jogar lixo e entulho próximos de córregos. Essa prática atrapalha muito na conservação desse patrimônio natural vital para todos os avareenses.

A Prefeitura determinou a abertura de uma sindicância para apurar

possível irregularidade de servidor municipal que teria depositado entulho com veículo da frota municipal, em virtude de matéria veiculada em jornal da cidade.

Máquinas e caminhões da prefeitura limpam com frequência áreas onde é depositado o entulho. Nessa semana, foram retiradas toneladas desse material, mesmo com a chuva de quarta-feira.

Denuncie o depósito de entulho irregular na Secretaria do Meio Ambiente: 3711 2559.

ESPORTES:

AVARÉ SE DESTACA NO I ENCONTRO PAULISTA DE CAPOEIRA

A cidade de Avaré foi sede de um evento que contou com a participação de mais de 300 capoeiristas de dez cidades do interior paulista: o I Encontro Paulista de Capoeira.

O evento teve como foco a Campanha do Agasalho, com o tema “Dê uma rasteira no frio”. A campanha foi realizada pelo Colégio Anglo e pela Escola Rudolf Lanz, que integram o Projeto Capoeira na Escola.

O torneio começou com as oficinas de capoeira que foram reali-



zadas na instituição Frea, no último dia 20, onde foram entregues os agasalhos para alunos dos Voluntários Anônimos de Avaré (VANA), sede onde o grupo Maracangalha desenvolve seus projetos sociais.

Estiveram presentes autoridades municipais, além de importantes nomes da capoeira paulista como: Mestre Nenê e Mestre Brandão, ambos de São Paulo. No dia 21, foi realizado, no Teatro Municipal, o ba-

tizado e a troca de cordas dos alunos de todos os projetos.

O projeto teve continuidade em Cerqueira César, no Ginásio Edeny Lanças. O professor e coordenador do projeto, Alex Pereira Alves (Azul), agradece a participação de todos os envolvidos: prefeito Rogério Barcheti, vereador Jair Canovas, secretário de esportes, Daulus Paixão, autoridades municipais de Cerqueira César e, alunos e graduados que trabalharam na realização do evento.

MAPA CULTURAL:

AVARÉ CONCLUI A FASE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer finaliza neste mês a fase municipal do Mapa Cultural Paulista 2009/2010. Na quinta-feira, houve a escolha dos representantes da modalidade artes visuais/vídeo e, na sexta-feira, foram escolhidos os representantes da modalidade dança.

O município será representado na fase regional nas seguintes modalidades: artes plásticas, desenho de humor, literatura (conto/poesia/crônica), música instrumental, teatro, fotografia, vídeo e dança.

Na segunda-feira (29/06) será

realizada no Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales Moreno” a cerimônia de encerramento da fase municipal do Mapa Cultural Paulista, quando serão anunciados os representantes avaréenses da fase regional.

Avaré sediará as modalidades Literatura e Vídeo na fase regional, programada para outubro próximo, devendo, as cidades que compõem a Região Administrativa de Sorocaba encaminhar os trabalhos dos artistas locais para serem julgados por uma comissão indicada pela

Secretaria de Estado da Cultura.

Durante a realização do evento são selecionados artistas das 14 regiões administrativas do Governo do Estado, incluindo Litoral e Grande São Paulo, para participar de atividades culturais distribuídas em três fases. Em todas elas os artistas que se destacam apresentam seus trabalhos, primeiro no município de origem, depois na região em que está inserido e, na final, chamada fase estadual, apresentam-se na capital paulista. Outras informações pelo site www.cultura.sp.gov.br.

FUTEBOL:

GLADIATORS VENCE O PALMEIRAS LOCOMOTIVES

No último domingo, 21, o time *Gladiators*, de Avaré, voltou a vencer o famoso *Palmeiras Locomotives*, em São Bernardo do Campo.

Em partida emocionante, o time avaréense mostrou ser a “asa negra” das equipes que levam nome de times de futebol, obtendo a vitória em cima dos adversários com um placar de 22x0.

Diferentemente do ocorrido na estréia,

o *Gladiators* entrou em campo com o grupo completo e, desde o início, mostrou muita energia e entusiasmo na partida, obtendo a pontuação de 14x0 antes mesmo do intervalo.

Com a vitória, o *Avaré Gladiators* soma 50% de aproveitamento, fato este que preocupa os adversários. O próximo jogo será em Valinhos, contra os *Barbarians Rage*.



TURISMO:

AVARÉ TOMA PARTE DO 8º SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO

A Estância Turística de Avaré esteve representada no 8º Salão São Paulo de Turismo (9º Congresso de Turismo Paulista), realizado no período de 18 a 20 de junho, no Centro de Eventos São Luiz, na capital paulista. O evento foi promovido pela Associação dos Municípios de Interesse Turístico (AMITUR).

O estande de Avaré, montado pela

Secretaria Municipal de Turismo, esteve entre os mais visitados, recebendo em média 600 pessoas por dia. Parlamentares e dirigentes da área de turismo, além de secretários municipais do setor prestigiaram os representantes avaréenses, com os quais fizeram intercâmbio.

Folders, banners, vídeos e produtos artesanais da cidade foram apresentados aos visi-

tantes, além da iguaria típica e tradicionalmente conhecida em Avaré e região, o famoso “Doce de Leite Avaré”.

Durante o 8º Salão São Paulo contatos foram feitos com representantes da Federação Paulista de Balonismo e da Seleção Brasileira de Canoagem, os quais se interessavam em promover provas e treinos na Represa Jurumirim.

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

MÚSICA POPULAR BRASILEIRA :

CULTURA PREPARA A FASE REGIONAL DA FAMPOP

A “Fampopinha”, apelido carinhoso da Fampop Regional, acontece nos dias 2, 3 e 4 de julho no Teatro Municipal Dr. Octávio Morales Moreno.

Segundo informações da Secretaria de Cultura, a chamada “Fampopinha” tem por finalidade, a exemplo da inédita primeira edição que ocorreu em 2008, permitir uma participação maior dos talentos avareenses e regionais.

Na fase regional do festival avareense também haverá a possibilidade da apresentação das músicas, que serão selecionadas para a fase nacional (primeira eliminatória avareense) através de CDs, permitindo uma maior valorização e melhor análise das composições, já que serão avaliadas confor-

me o mesmo formato do festival nacional, dando oportunidade ao músico de se apresentar.

A Secretaria da Cultura está disponibilizando toda a estrutura necessária, incluindo banda de apoio, sonorização, iluminação e demais itens da estrutura do festival.

A novidade da edição 2009 foi a abertura dada aos municípios da região, ou seja, a criação de uma FAMPOP Regional para permitir compositores das cidades vizinhas a realizar o seu evento, a sua eliminatória.

Na “Fampopinha” serão apresentadas dez músicas da região de Avaré (duas irão direto para disputa na fase nacional) e 25 do próprio município. O corpo de jurados será seletivo, es-

colhido pela equipe de música que já participou de algumas das edições da Fampop, o qual será substituído na fase posterior.

Na entrevista coletiva, no dia 4 de julho, às 10 horas, com a participação de integrantes da Comissão Organizadora da Fampop 2009, coordenada pelo músico Juca Novaes, os detalhes da 27ª edição do festival serão anunciados, como os shows já definidos e a programação paralela.

FASE MUNICIPAL DIA 2

01. Música: Fim
Compositor: Eddie Sabino
Intérprete: Eddie Sabino
02. Música: Vitória Regia
Compositor: Rosa Yuri/Frederico Correa/Danilo Augusto Senegalia
Intérprete: Barbara de Castro Vieira
03. Música: Cartão Postal

Compositor: Rafaela Souza
Intérprete: Rafaela Souza
04. Música: Juro que não vou falar

Compositor: Claudio Guerra

Intérprete: Vanessa Reis
05. Música: Elo

Compositor: Alessandro Vivan/Kleber Daniel

Intérprete: Kleber Daniel
06. Música: Vem pra mim

Compositor: Samuel Castilho

Intérprete: Samuel Castilho
07. Música: Eu nunca precisei

Compositor: Fernando Santos/Amauri Albuquerque

Intérprete: Amauri Albuquerque

08. Música: Nada vai mudar
Compositor: Samuel Castilho

Intérprete: Samuel Castilho
09. Música: Maria Fé

Compositor: Marcelo Rodrigues Candido

Intérprete: Banda Iandé
10. Música: Trapaceiro Brasileiro

Compositor: Alejandro Jourdan

Intérprete: Peu Matos
11. Música: Sem você aqui

Compositor: João Lucas

Martins/Douglas Benitez/
Marco A. Martins Fº

Intérprete: Grupo SP 14
12. Música: Escolha certa meu irmão

Compositor: Silvia de Almeida Beltrami

Intérprete: Elaine Cruz

DIA 3

13. Música: Uma noite me faz falta

Compositor: Ronaldo Peres
Intérprete: Ronaldo Peres

14. Música: Minha Gente
Compositor: Gustavo Papim

Intérprete: Gustavo Papim
15. Música: Assim

Compositor: João Felipe Puleio

Intérprete: Luciana Tegani
16. Música: Algo de novo

Compositor: Fernando Santos/Carlos Viveiros

Intérprete: Amauri Albuquerque

17. Música: Cartas, viola e canção

Compositor: Eddie Sabino
Intérprete: Eddie Sabino

18. Música: Viver sem ti
Compositor: Mario Sergio Miyahira

Intérprete: Mario Sergio Miyahira

19. Música: Futuro distante de mim

Compositor: Rafaela Souza
Intérprete: Rafaela Souza

20. Música: O poeta cantador

Compositor: Giovanni Domingues

Intérprete: Giovanni Domingues

21. Música: Forró do oportunista

Compositor: Kakau
Intérprete: Janaina e Fernanda

22. Música: O que me faz feliz

Compositor: Rafaela Souza
Intérprete: Rafaela Souza

23. Música: Nu it
Compositor: Chico Sant'anna

Intérprete: Banda Encruzilhada

24. Música: Bambolê dance e vá

Compositor: Ronaldo Peres
Intérprete: Banda Clã Destino

25. Música: Olhos Fechados
Compositor: Fabiana Celli

Intérprete: Fabiana Celli

FASE REGIONAL DIA 4

01. Música: Trem de verso
Compositor: Adilson Casado/Wilson Teixeira

Intérprete: Wilson Teixeira
Cidade: Avaré

02. Música: Rei da Jaboticaba
Compositor: Flavio Sorriso

Intérprete: Flavio Sorriso
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo

03. Música: Pedra de Cachoeira
Compositor: Bitenka

Intérprete: Bitenka
Cidade: Bauru

04. Música: Avessos de Amor
Compositor: Alê Moreira

Intérprete: Alê Moreira
Cidade: Botucatu

05. Música: Lara
Compositor: Danny Franklin

Intérprete: Danny Franklin
Cidade: Piraju

06. Música: Fatos da Vida
Compositor: Rogerio Moreira Reis

Intérprete: Raquel Reis
Cidade: Cerqueira Cesar

07. Música: Pensei
Compositor: Ana Carolina de Souza

Intérprete: Banda Legítimos
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo

08. Música: Baby Baby
Compositor: Rosivaldo de Oliveira Santos/Daniel Fernandes Diogo

Intérprete: Rham e Daniel
Cidade: Itaí

09. Música: Folhas
Compositor: Marcio E. De Carvalho Arakaki

Intérprete: Nad'im Comum
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo

10. Música: Um segundo
Compositor: Diogo Silverio

Intérprete: Banda Moradda
Cidade: Arandu

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação

AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE:

FROTA MUNICIPAL:

Retire gratuitamente o
Semanário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais



**15ª COPA REVELAÇÃO REGIONAL DE
FUTSAL MENORES**

**PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL
SEME/AVARÉ—FINAIS
DIA 20 DE JUNHO SÁBADO
LOCAL-CENTRO AVAREENSE**

09:00 HS-PRÉ MIRIM-SÃO MANUEL	X	-C.M.E. ITAI
09:30 HS-MIRIM-SÃO MANUEL	X	-C.M.E. ITAI
10:00 HS-INFANTO-SEME/AVARÉ	X	-SEME/ARANDU
14:00 HS-INFANTIL-A.A.AVAREENSE B	X	-C.M.E. TAGUAI
14:30 HS-JUVENIL-SEME/AVARÉ-	X	-C. CÉSAR
15:00 HS-FRALDINHA-A.A.AVAREENSE	X	-L. PAULISTA

**3ª COPA AVARÉ DE FUTSAL FEMININO
DIA 21 DE JUNHO-LOCAL KIM NEGRÃO**

09:00 HS-SEME/AVARÉ	X	-HOLMBRA
10:00 HS-ITABERA	X	-C. CÉSAR
11:00 HS-TAGUAI	X	-PIRAJUI

3ª COPA AVARÉ DE FUTSAL FEMININO LIVRE

FATURA	09	X	03	C. CÉSAR
TAGUAI	08	X	02	HOLAMBRA
AVARÉ	04	X	04	PIRAJUI

**1º TORNEIO POPULAR DE FUTEBOL DE AREIA
ORGANIZAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE
FUTEBOL DE AVARÉ
APOIO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DE AVARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA
DE AVARÉ**

RESULTADOS DIA 13 DE JUNHO

GREMIO VERA CRUZ B	02	X	01	AZULÃO
IPIRANGA FURACÃO	07	X	02	LEITE ZUZA
AUTO MECANICA SOUZA	01	X	00	CORINTINHA-ITAI W.O.

**RODADA DO DIA 17 DE JUNHO-QUARTA FEIRA
LOCAL-HORTO FLORESTAL BORBINHA**

19:00 HS-PAIZÃO	X	-PONTE PRETA
19:30 HS-PISO AVARÉ	X	-UNIDOS IPIRANGA
20:00 HS-REAL BRAZUKAS	X	-SUPER CHOK-ITAI

RODADA DO DIA 20 DE JUNHO-SÁBADO

13:30 HS-G.A.P.	X	-MOLECADA
14:00 HS-TEKA	X	-DEP. GÁS BRABANCIA
14:30 HS-CAMBARAS	X	-IMPÉRIO

